

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 154

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 9 DE JUNHO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente :

Foi concedida a Leonardo Botelho, brasileiro, industrial, morador em S. Carlos do Pinhal, estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de um descascador de café denominado « Descascador bi-conico Botelho » já privilegiada pela patente n. 1.644, de 6 de novembro de 1893, enquanto esta vigorar.

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção :

N. 1.873, a Leonardo Botelho, brasileiro, industrial, morador em São Carlos do Pinhal, estado de São Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para applicação da agua aos processos de secamento do café ;

N. 1.874, a Charles H. Palmer, John W. Samuel e Joseph A. Benghman, norte-americanos, industriais, moradores em Akron, Ohio, Estados Unidos da America, pelos mesmos procuradores, para applicação de um processo para encher as latas de phosphatos ;

N. 1.875, a Pedro Pinheiro e Ferreira Paes, brasileiro, industrial, morador em São Pedro, estado do Rio de Janeiro, pelos mesmos procuradores, para um aparelho para effecção de muros e paredes de taipa.

N. 1.876, a Francisco Corrêa Pinto, brasileiro, engenheiro mecânico, morador na estação de Cataguás, estado de Minas Geraes, pelos mesmos procuradores, para uma machina denominada « Expositor » para offecção de telhas curvas vulgarmente chamadas telhas nacionaes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Expediente de 8 de junho de 1895

Transmittiu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da capital do estado de S. Paulo, para informar, a petição do soldado addido ao 11º batalhão de infantaria da mesma guarda Honorario Escudeiro solicitando pagamento do soldo e etapa que allega ter deixado de perceber nos mezes de junho, julho e agosto do anno findo, em que serviu na 4ª companhia do 12º batalhão de infantaria daquela comarca.

—Foram remittidas ás respectivas collectorias, no estado de Minas Geraes, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Comarca de Itapeverica

Theodoro Affonso Lamonier.

Severo Augusto Corrêa.

Francisco Augusto Alvim.

Francisco Antonio de Araujo Primo.

Francisco de Paula Avellar.
Francisco A. Malaquias Bolivar.
João José dos Santos Sobrinho.
Josephino Corrêa.
Sydney Portella de Oliveira.
Luiz Carlos Teixeira.
Leopoldo Corrêa (Dr.)
Antonio José Dias.
Antonio Vieira Gonçalves Guedes.
Candido Antonio Malaquias.
Eduardo Candido Sutex Corrêa.

Comarca do Sacramento

Mariano Ferreira da Cunha.
Mancel Victoriano Alves de Paulo.
Mancel Antonio Moreira.
João Derevil de Miranda.
Antonio Rodrigues da Cunha Castro.
Eugenio Rodrigues da Cunha.
Fortunato José Araujo.
Herculano Pereira Cavalcanti.

Comarca de Baependy

José de Souza Moirelles.

Comarca do Mar de Hspanha

Hnorio José de Andrade Goulart,

Comarca de Piumby

Francisco Theodosio França.

Comarca de Theophilo Otttoni

Francisco Ferreira Torres.

Comarca de Sabará

Dniel da Rocha Machado.

Comarca de Juiz de Fôra

Camillo Guedes de Moraes.

Comarca do Rio Claro

Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Comarca do Prata

Antonio Cesario de Oliveira.

Telegramma-circular — Aos governos dos estados :

Verificando-se que em algumas publicações extra-officiaes da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, ha erro de designação da data inserta no capitulo III, que trata da commissão municipal do alistamento, mencionando-se alli o mez de julho, em vez do junho, convem tornar publico que o art. 24 é concebido nestes termos :

« A commissão municipal se reunirá no edificio do governo municipal no dia 10 de junho, para dar principio aos seus trabalhos » conforme se vê da redacção do projecto da dita lei publicada no *Diario do Congresso* de 13 de janeiro de 1892, outrossim da propria lei em autographo.

Directoria do Interior

Expediente de 7 de junho de 1895

Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que fica autorizada a despeza, na importancia de 13:519\$300 com a acquisição de diversos artigos necessarios ao Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de junho corrente, conforme os pedidos que acompanharam o officio de 4 do dito mez.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra cópia do telegramma em que o tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão encarregada das obras para a construcção de um lazareto em Tamandaré,

estado de Pernambuco, pede uma companhia do exercito para guardar e garantir as propriedades federaes que se acham sob sua responsabilidade, sollicitando-se ao mesmo ministerio communique a providencia que for expedida a tal respeito, afim de se responder áquelle funcionario.

Dia 8

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Joaquim Alencar do Espinho, residente no estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo estado.

Requerimento despachado

Dr. Arthur Vargas. — Estando provada a infracção do art. 20 do regulamento do serviço sanitario maritimo, nego provimento ao recurso.

Directoria da Instrucção

Expediente de 6 de junho de 1895

Transmittiu-se :

Ao director da Faculdade Livre de Direito de Minas-Geraes um exemplar do relatorio apresentado por este ministerio, no corrente anno ;

Ao da Faculdade Livre de Direito da Bahia um exemplar de cada um dos relatorios apresentados por este ministerio nos annos findo e corrente, deixando de ser satisfeita a sollicitada remessa da Legislação da Republica, desde 1889 até hoje, por comor a publicação da mesma por conta do Ministerio da Fazenda e só mediante indomissão poder ser ella fornecida conforme declarou aquelle ministerio em aviso de 14 de setembro de 1891.

—Declarou-se ao commisario fiscal do governo junto ao Lyceu Maranhense que, attendendo ao que requereu Pedro Itacolomy das Neves Pereira, candidato á matricula no curso odontologico das faculdades de medicina da Republica, e á vista da doutrina do aviso de 12 de dezembro de 1891, é permitido ao requerente prestar na época propria exames de geometria plana e elementos de physica e chimica, independentemente das materias que lhe antecedem na ordem logica mandada observar no art. 3º, § 6º das instrucções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro de 1892.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1895

Oscar Lisboa da Cunha. — Sim.
José Luiz Caminada Junior. — Idem.
Alfredo de Faria. — Idem.
Alfredo Borges Monteiro. — Idem.
José Bayma de Serra Martins. — Idem.
Julio Buxbaum. — Provo ser cidadão brasileiro.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de maio de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Sr. ministro do exterior, remettendo, por cópia, o officio em que o inspector da Alfandega do Pará presta as informações necessarias sobre o caso do vapor *De Bay*.

Communicando que os velocipedes e bicycles, como todas as mercadorias não classificadas na tarifa e que não possam ser assemelhadas, estão sujeitos a direitos *ad valorem*, calculando-se o valor a elles arbitrado pela forma estabelecida no art. 14 das preliminares da tarifa e cobrando-se sobre esse valor o imposto de 48 %.

Além dos direitos de entrada pela forma acima cobrou-se armazenagem e capatazias e obtidas, aquella do valor da mercadoria e esta do peso bruto dos valumes,—de accordo com a lei n. 265, de 21 de dezembro de 1894.

Communicando que os recursos a que se refere a nota da legação britânica foram indeferidos, uns, por não terem sido consideradas procedentes as allegações que os fundamentavam; e outros por acharem-se preteridos, visto terem sido interpostos fóra do prazo legal; e que não é mais possível attender ao pedido da referida legação, desde que a maior parte das multas foram adjudicadas aos conferentes que realizaram as conferencias dos manifestos.

Transmittindo por cópia, a informação da Directoria das Rendas sobre o transporte do carregamento do vapor *Troya* do Rio Grande do Sul para Florianópolis.

Dia 31

Expeiente do Sr. director

Ao prefeito do Districto Federal remetendo, afim de serem attendidas as ponderações do zelador dos proprios nacionaes, o processo de aforamento de um terreno de marinhãs, sito á rua da Gambôa, requerido pelo Barão de Itacurussá.

—Ao director da Recebedoria communicando que por despacho de 7 do corrente, o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que Moraes de Almeida solicita relevação da multa de 100\$ que lhe foi imposta, por infracção do art. 30, do decreto n. 1626 de 29 de dezembro de 1893.

—Ao inspector da Alfandega do Rio, communicando que, por despacho de 14 do corrente, o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto, por Janovitrer Viet & Comp., da decisão pela qual mandou-se despachar como *fiat liso* as roupas que submetteram a despacho como —brins de algodão.

Communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14, deixou de tomar conhecimento do requerimento em que Costa Pacheco & Comp., recorreram da decisão daquella alfandega, que considerou tecido de fustão—a roupa submettida a despacho como —brim de algodão simples.

Transmittindo o autographo da assignatura de que de ora em diante, no exercicio de suas funções, para uso o Consul Geral do Brazil em Hamburgo, Arthur T. de Macedo; o bem assim os signacs dos sellos de officio.

—Ao da do Maranhão communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, indeferiu o recurso no qual Ferreira Martins & Comp. reclamam contra a decisão daquella alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de 2\$ por kilogramma com o augmento de 30 %, a mercadoria submettida a despacho como borracha em tecido de algodão; visto como a mercadoria está tarifada no art. 1017 com a taxa de 3\$ por kilo não achando-se, portanto, adstricta ás disposições do art. 12 das preliminares, que só se applicam nos casos omissos da mesma tarifa, cumprindo-lhe, assim promover a cobrança dos direitos que de menos pagaram os recorrentes.

Ao da de Aracaju, communicando que nos termos em que está concebida a consulta contida em seu telegramma, não se póde saber ao certo si a difficuldade a que allude refere-se ao modo pratico da prestação da fiança, ou si á determinação do *quantum* para a mesma fiança que só póde ser flador pelo conhecimento da média da arrecadação.

Ao da de Corumbá, communicando, em cumprimento á decisão do Sr. ministro sobre sua proposta de revogação da ordem n. 20

de 18 de outubro de 1890, que o processo dos despachos de mercadorias em transitio está perfeitamente regulado pelo Cap. 4º, Tit. 8º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Communicando que por despacho de 15 do corrente, foi deferido o requerimento em que Antonio Joaquim da Rocha, consignatario dos negociantes da praça de Cuyabá Palma & Irmão, pediram licença para despachar naquella alfandega 30 caixas de polvora.

Communicando que por despacho de 15, autorisou-se aquella alfandega a despachar diversos volumes contendo artigos de munições proprias para caça, pertencentes a Pedro Paulo de Medeiros o Manoel Pereira Junior e Angelo Maria Monaso.

—Ao collector da Parahyba do Sul, declarando que os infractores do art. 15 do decreto n. 1626 de 29 de dezembro de 1893, estão sujeitos ás penas comminadas pelo art. 30 e que as multas do art. 29 só comprehendem os negociantes sujeitos ao imposto do fumo de que trata o art. 1º quando o não satisfazem nos prazos do art. 20.

Dia 4 de Junho de 1895

A' Recebedoria communicando que tendo-se concedido a Antonio Teixeira Rodrigues arrendamento do terreno nacional sito no logar Toque-Toque da Ponta da Arcaia, Nitheroy, deve aquella repartição inscrevel-o para o fim de ser cobrada, desde 1891 a quantia annual de 49\$929 pelo dito arrendamento.

Dia 5

A' alfandega do Rio, communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14, deu provimento ao recurso interposto por Norton Megaw & Comp. da decisão daquella alfandega negando-lhe restituição de parte do imposto de doca paga pelo atracação de saveiros carregados; afim de que sejam os recorrentes dispensados do pagamento da taxa somente nos dias em que os saveiros estiveram sem descarga no caes da doca.

Pedindo que informe si aquella repartição pode, sem inconveniente para o serviço publico, encarregar-se do recebimento do *Boletim Internacional Aduaneiro*.

A' alfandega de Corumbá, communicando: Que o Sr. ministro autorisou o despacho naquella alfandega de seis caixas, marca LBM: contendo chumbo e uma dita com a marca JDC—273: pertencentes a Carrassa Irmãos & Comp'.

Que por despacho de 15, autorisou-se o despacho de um caixão com a marca JF—A: contendo armas para caça pertencente a Pedro Leite Osorio.

Permittindo o despacho na mesma alfandega de 30 caixas, marca MV—L: contendo polvora pertencentes a Palma & Irmãos.

A' Recebedoria communicando: Que em despacho de 23 de maio ultimo o Sr. ministro negou provimento ao recurso que *The Amazonas Steam Navigation Company, limited* interpoz da decisão pela qual aquella repartição o sujeitou ao pagamento de impostos sobre o dividendo distribuido no 2º semestre de 1894 em vez de imposto de industrias e profissões.

—Communicando, que por despacho de 22 de maio ultimo autorisou-se a Alpha Buck a vender estampilhas de sellos adhesivo em seu estabelecimento á travessa de S. Francisco de Paula.

—Ao collector da Barra do Pirahy remetendo o relatório do fiscal da arrecadação do imposto do consumo do fumo nos municipios da Barra do Pirahy, Vallença o Parahyba do Sul, afim de prestar as informações exigidas pelo art. 40 do regulamento n. 1626 de 29 de dezembro de 1893, fazendo constar ao fiscal a irregularidade do seu procedimento, porquanto nos termos da ordem que lhe foi dirigida a 3 de março ultimo, cumpria-lhe apreciar separadamente as condições de cada municipio e apresentar os respectivos relatorios aos collectores locais para os transmitirem ao Thesouro devidamente informados.

—Aos collectores:

Da Parahyba do Sul, remetendo as circulares ns. 22 de 21 de maio e 41 de 7 de outubro de 1892 e declarando:

1º, que os impostos de transmissão de propriedade pertencentes á União são successivamente os que recahem sobre apolices e embarcações nos termos das citadas circulares;

2º, que as apolices são sujeitas somente aos impostos de transmissão de heranças e de *inter vivos*, sendo as taxas as que se acham nos ns. 1 e 2 da tabella annexa ao regulamento conforme o gráo de parentesco entre o doador e donatario, o finado e seus herdeiros;

3º, que as embarcações estão sujeitas ao imposto de transmissão *inter vivos* e *causa mortis*, cujas taxas estão nos ns. 1, 2 e 4 da mencionada tabella.

Da Barra de S. João, declarando que cumpre-lhe observar as circulares ns. 1, 2 e 3 de 28 de fevereiro, 2 do março e 25 de abril do corrente anno, afim de arrecadar as rendas da União de conformidade com o accordo de 5 de julho de 1893.

Da Villa de S. Pedro da Aldéa, no Rio de Janeiro, remetendo o exemplar do accordo de 5 de julho de 1893, celebrado entre o governo da União e o daquello estado, e declarando que cumpre-lhe enviar a esta pretoria para serem preparados os cadernos de que trata a clausula 7ª do alludido accordo;

De Santa Maria Magdalena, no estado do Rio, declarando que os livros necessarios para a arrecadação das rendas da União, devem ser dirigidos á esta repartição, devendo o mesmo collector vir pessoalmente receber as instrucções necessarias.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1895

Antonio Luiz Pinto Monteregro. — tuam-se 103\$500.
José Dias Cupertino Durão. — Idem 27
Antonio Ferreira Pinto Braga. — Paga multa de 100\$, dê-se a licença.
Manoel Mourão. — Dê-se.
Pinho & Comp. — Idem.
Antonio Lemos de Castro & Comp. — Idem.
Corrêa & Guimarães. — Idem.
Francisco Blenico. — Idem.
Thereza Jorge. — Idem.
Pereira & Cruz e Souza & Filho. — Ficam multados em 100\$000 o marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.
Jssé de Mattos Magalhães e outro. — Complete o sello do documento.
Manoel Eziqual Candido. — Rectifique-se nos termos de informação e officie-se á Intendencia.
Raphael Russo. — Idem.
Azevedo & Oliveira. — Averbese.
Moreira & Miranda. — Idem
Maria Carmelita Giorelli. — Satisfaza a exigencia.
Graça Pereira & Comp. — Indeferido.
Francisco Martins. — Paga a multa de 100\$, e dê-se a licença.
Rosa Perpetua de Araujo Bastos. — Relevada da multa.
Manoel da Silva Peixoto. — Idem.
Manoel Joaquim Martins Gomes. — Transfira-se.
Julio Augusto Pereira da Cunha. — Idem.
Brito & Comp. — Idem.
Jorge Caram. — Idem.
Tavares, Affonso Lima & Comp. — Idem.
José Goulart de Souza. — Idem.
Antonio José de Freitas Vallim. — Elimine-se.
Joaquim da Costa França. — Idem.
Antonio da Rocha Mancebo. — Completo o sello do documento.
Francisco Alves Machado. — Não ha que deferir, em vista da informação.
Narciso Ignacio de Araujo. — Restituam-se 143\$000.
José de Mattos Magalhães e outro. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo Antonio de Lamare para exercer o cargo de membro da commissão technica militar consultiva.

Requerimentos despachados

1. Dia 3 de junho de 1895

Pedro Antonio da Silva, commissario de 4ª classe. — Selle os documentos.

João de Souza pedindo levantamento da fiança que prestou em favor de José Anastacio de Abreu Nascentes, como almoxarife da extincta 2ª secção do almoxarifado de marinha.

— As contas do ex-almoxarife Nascentes já foram remetidas ao Tribunal de Contas, para a liquidação de que depende o levantamento da fiança.

Ministerio da Guerra**Requerimentos despachados**

Alferes Guilherme Cesar Sampaio Leite. — Não ha que deferir.

Capitão reformado e coronel honorario do exercito Aureliano Pedro de Farias. — Não ha que deferir.

José Joaquim Lopes. — Indeferido, em vista da informação.

José Bernardo Pereira de Figueiredo. — Indeferido.

Severiana Maria da Conceição. — Selle a certidão de vaccina do seu filho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**Directoria Geral da Industria**

Por portarias de 8 do corrente:

Foram nomeados, para os cargos de amanuenses da Administração dos Correios de São Paulo, os praticantes da mesma repartição Pedro José da Veiga e Carlos de Camargo Tomory; para o cargo de ajudante de agente do correio de Mococa, no mesmo estado, o cidadão Eugenio Olympio da Silva, e para o de porteiro da Administração dos Correios de Sergipe, o cidadão Francisco José de Souza Nauzeller.

— Foi exonerado do lugar de porteiro desta ultima administração o cidadão Leonidas Telles de Menezes.

Directoria Geral da Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi removido do cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de Agudes de Quixadá para o de ajudante de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité o engenheiro Paulo de Castro Larangeira.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por outras de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Aprijo Antonio da Silva, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De 90 dias, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Celeste Leopoldo Puppo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De 90 dias, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação da que em cujo goso se acha, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Alipio Bayma do Lago, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Do seis mezes, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação da que em cujo goso se acha, ao escrivão do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, Joaquim Pereira da Silva Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Industria — 2ª secção — N. 215 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.

Sr. prefeito do Districto Federal — Tendo a Directoria Geral dos Correios exposto ao ministerio a meu cargo os inconvenientes que para o serviço publico se derivam da observancia, por parte dos respectivos carteiros e collectores, da clausula 21ª do contracto celebrado pela Intendencia Municipal com a Companhia Carris Urbanos, na qual clausula se fixa o maximo de passageiros gratuito que podem ser recebidos na plataforma dos vehiculos, o que tolhe muitas vezes a execução dos serviços de que estão incumbidos aquelles empregados, rogo-vos que, considerando o assumpto sob o ponto de vista de suas relações com os interesses da população desta capital, adopteis as providencias que julgardes apropriadas ao caso, e que convem tornem-se extensivas ás demais empresas congêneres.

A distribuição e collecta do correspondencias postaes dentro do perimetro urbano constitue um ramo de serviço especial, que precisa achar-se perfeitamente normalizado e cingir-se a condições determinadas de tempo e de local, em razão da vasta área que elle abrange e dos pontos multiplos a que se destina; e desde que o pessoal incumbido de tal trabalho não encontre a facilidade e rapidez de transitio indispensaveis, comprehendez que dahi resultarão grandes prejuizos para o publico, a quem a repartição postal está obrigada a servir, e que avaliarei pela cópia inclusa.

Terminando, aguarde este ministerio a communicacão de qualquer alvitro que, porventura, tiverdes de pôr em pratica, convindo dizer-vos que a Companhia de Carris Urbanos já declarou, em officio do anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios achar-se prompta a alterar o respectivo contracto desde que o governo assim entender necessario ao serviço publico.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 210 — Capital Federal, 8 de junho de 1895.

Attendendo ás informações prestadas pela Directoria Geral da Industria da secretaria de Estado deste ministerio a respeito do pedido que me foi presente por vosso officio n. 340, de 27 de maio findo, em que varios 3ª officiaes solicitaram dispensa de concurso, tenho a declarar-vos, para os devidos effeitos, que, por equidade, resolvi que fiquem dispensados daquella formalidade para o actual concurso os empregados dessa repartição que contem na presente época mais de 15 annos, de serviço postal, visto este lapso de tempo representar a metade do periodo necessario para obtenção de aposentadoria com ordenado integral, na forma da lei.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. director geral dos correios.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de junho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De £ 1.814-18-2 á Companhia Metropolitana, de passagens de imigrantes vindos no vapor *Italie*, em maio ultimo (aviso n. 1.230);

De 62\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos fornecidos, em maio ultimo, para o expediente da Directoria Geral de Obras Publicas desta secretaria de Estado (aviso n. 1.231);

De 23\$ aos mesmos, de objectos fornecidos em abril ultimo, para a Directoria Geral de Industria desta secretaria de Estado (aviso n. 1.232);

De 60\$ aos mesmos, de objectos fornecidos em maio ultimo, para o escriptorio da fiscalisação da Estrada do Ferro do Bananal a Barra Mansa (aviso n. 1.233);

De 700\$ ao porteiro-archivista do extincta Repartição de Terras no estado do Rio Grande do Sul, Manoel Henrique da Silva Frões, vencimentos do anno de 1894, na razão de 58\$333 mensaes (aviso n. 1.234).

— Providenciou-se para que pelo Ministerio da Fazenda fosse posta na delegacia do Thesouro Federal em Londres, á disposição do chefe da commissão de compras na America do Norte a quantia de dollars 41.409.22, para ser applicada á acquisição e remessa da encomenda de material rodante para Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 1.235).

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda:

Balancete das operações realizadas em abril ultimo na Estrada de Ferro de Paulo Afonso (aviso n. 1.236);

Idem de receita e despesa de janeiro ultimo da Estrada de Ferro Central da Parahyba (aviso n. 1.237);

Idem, idem da mesma estrada de ferro, de fevereiro ultimo (aviso n. 1.238);

Idem, idem da mesma estrada, do mez de março ultimo (aviso n. 1.239);

Idem, idem da mesma estrada, de 1 a 25 de abril ultimo (aviso n. 1.240);

Idem das operações da caixa do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, dos mezes de fevereiro e março de 1894 (aviso n. 1.241);

Idem, idem da mesma estrada, dos mezes de fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.242).

Requerimento despachado.

Dia 8 de junho de 1895

D. Maria Pinto de Andrade, solicitando os favores do monteio pelo fallecimento do seu marido Antonio Emilio Lameira de Andrade, 2º escriptorario da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente certidão de nascimento de seu filho Hermenegildo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de junho de 1895

Communicou-se:

Ao consul brasileiro em Vigo que foram dadas as necessarias providencias afim de ser autorizada a delegacia do Thesouro Federal em Londres a pagar-lhe 552—75 posos fortes, pelos—vistos—lançados em documentos de imigrantes para o Brazil, durante o 2º e 3º trimestres de 1893 e 3º e 4º trimestres de 1894;

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para os devidos fins, que o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, proprietario do predio sito á rua Duque de Caxias, no Rio Grande do Sul, deve aguardar a concessão do credito solicitado ao Poder Legislativo para que se possa effectuar o pagamento dos alugueis que lhe são devidos por occupação do dito predio pela delegacia de terras naquelle estado.

— Autorizou-se o engenheiro-fiscal do 3º districto de engenhos centras a visar os documentos que lhe forem apresentados pelo correspondente daviuva e herdeiros do Dr. João Belisario Soares de Souza, proprietarios da Usina da Sapucaia, pedindo ao Ministerio da Fazenda isenção de direitos dos materiaes importados para a réferida usina.

Accusou-se ao ministro das relações exteriores, o recebimento dos dous numeros correspondentes ao mez de março da publicação quinzenal da *La Rossegua Nacional*,

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1895

Viuva e herdeiro do Dr. João Belisario Soares de Souza, proprietarios da usina da Sapucaia, pedindo para que seja autorizado o engenheiro-fiscal do 3º districto de engenhos centraes a vizar os documentos relativos á isenção de direitos dos materias importados para a referida usina.—Deferido.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importancia de 799\$200 das despesas pagas pela supplicante ao lazareto da ilha das Flores em Montevidéo.—Compareça na Directoria da Industria.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de maio de 1895

Remetteu-se ao chefe da commissão de compras na Europa, cópia dos pareceres prestados por diversos chefes de serviço deste ministerio sobre o questimario do Congresso de Caminhos de Ferro, relativamente a modificação dos horarios.

—Declarou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 13 de fevereiro proximo passado, que a doação á mesma estrada dos terrenos destinados á construcção de uma parada na Cachoeira Grande deverá constar no termo celebrado no contencioso da fazenda nacional, na conformidade do aviso do respectivo ministerio de 31 de dezembro de 1892, restando, portanto, que a Companhia Fabril da Cachoeira Grande e varios lavradores, industriaes e commerciantes daquella localidade tornem effectiva a cessão dos mencionados terrenos, sendo opportunamente remettidos ao ministerio competente todos os documentos necessarios á celebração do acto de doação.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do 8 de junho de 1895

Declarou-se ao Ministerio da Guerra terem sido expedida as precisas ordens, afim de ser admittido como praticante na estação telegraphica de Therezina, estado do Piahy, o soldado Egydio Pedro de Sá.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra terem sido expedidas as necessarias ordens, afim de ser admittido como praticante na estação telegraphica da cidade do Rio Pardo, no estado do Rio Grande do Sul, o 2º sargento do 2º batalhão de engenheiros, Antonio Machado dos Santos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas as agencias postaes de 4ª classe em Motuca e Boa Esprança, municipio de Araraquara, no estado de S. Paulo.

—Foram exonerados, a pedido :

Florentino Maximiano de Andrade, de agente do correio de S. Lourenço de Missões, no estado do Rio Grande do Sul ;

D. Maria de Jesus Almeida, de Pinhalzinho, D. Elisa Augusta de Almeida, de Guarehy, Ivo Netto, de Cascata, e Paulino Fonseca de Guataparã, no de S. Paulo.

—Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores :

Aureliano José de Brito Coelho, para agente do correio de S. Gonçalo do Amarante, no estado de Minas Geraes ;

Florencio Pedroso da Silva, de S. Lourenço de Missões, no do Rio Grande do Sul ;

D. Amelia Augusta da Cruz, de Pinhalzinho, D. Francisca Augusta do Amaral, de Guarehy, José Lopes dos Santos, de Cascata e Nabor Moraes, de Guataparã, no de S. Paulo ;

Augusto Pinto de Souza Ribas, Braz José de Mello e João Cesarino Sobrinho, para os lugares de carteiros da sub-administração dos correios de Campanha, no estado de Minas ;

Octaviano Figueiredo de Menezes, de carteiro de 2ª classe dos correios do estado de Pernambuco ;

Leopoldo José da Costa Cabral, de 2ª classe, dos do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Luiz Antonio Pompeu, ex-carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo sua reintegração no referido logar.—Indeferido, em vista dos motivos de sua exoneración.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 5 do corrente:

Foi nomeado Carlos da Silva Gusmão adjunto do professor de instrucção primaria da Casa de S. José, durante o impedimento do bacharel Carlos Luiz de Vargas Dantas.

—Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos, o primeiro a 30 do mez findo e os outros a 3 do corrente:

De tres mezes, a Amelia Rosa Soares de Albuquerque, adjunta ás escolas publicas ; De trinta dias, a João Henrique Cesar, amanuense da Directoria de Fazenda ;

De trinta dias a Manoel Pereira da Silva Dutra, desinfector da Estação Central de Desinfecção.

—Foram transferidos provisoriamente, o inspector escolar do 4º districto, Dr. João Saraiva da Cruz e Costa, para o 12º districto, e o inspector do 12º districto, Dr. Benedicto Raymundo da Silva para o 4º districto escolar.

—Por actos de 6 do corrente, foram concedidos tres mezes de licenças, para tratamento de saude, de accordo com o § 2º do art. 2º do decreto n. 66 de 16 de janeiro de 1894, a Maria Vieira Carneiro da Rocha, professora-adjunta, e em prorogação daquella em cujo goso se acha.

—Por outros de 7 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saude, a Clara Azurara Alves da Fonseca, professora-adjunta effectiva, á vista do resultado da inspecção a que foi submettida a 3 do corrente.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1895

Ao 1º secretario do conselho municipal, enviando uma relação dos moveis pertencentes á Directoria do Interior e que se acham ao serviço da Secretaria do Conselho, para que se lhe dê a necessaria resalva.

—Ao 3º procurador dos feitos da fazenda municipal, enviando todos os papeis referentes ao contracto a celebrar-se com Eugenio Aurelio Brandão do Valle, o solicitando seu parecer sobre as alterações propostas na minuta.

—Ao director do archivo, solicitando as informações requisitadas pelo director de hygiene, que tem de inspecionar de saude *ex-officio*, por ordem do Dr. prefeito, o auxiliar do mesmo archivo Luiz da Silva Lemos.

—Ao Dr. prefeito municipal, remettendo os papeis relativos á reclamação do cidadão Armando do Araujo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1895

Ao Sr. agente da prefeitura no districto da Candelaria, communicando que é reputado illegal o funcionamento do Banco dos Estados do Sul, para a venda de bilhetes de loteria denominada loto.

—Ao Sr. agente da prefeitura no districto de Santo Antonio, communicando que foi indeferido o requerimento de Pinto Vieira & Comp., pedindo licença para vender bilhetes de loteria na casa n. 122 da rua do Lavradio.

—Ao Sr. director da hygiene e assistencia publica, communicando que foi indeferido o requerimento de Manoel Pacheco de Souza, pedindo licença para estabelo á rua do Boulevard de Villa-Isabel n. 152.

—Ao Sr. agente da prefeitura no 2º districto de Engenho Velho.—Identica communicação.

—Ao Sr. fiscal do 3º districto de inflam-maveis, communicando que o Sr. Dr. prefeito, por despacho de hontem, relevou a multa imposta por essa fiscalisação a A. C. Azevedo & Comp.

—Ao Sr. procurador dos feitos da fazenda municipal.—Identica communicação.

—Communicação recebida do encarregado do deposito particular de polvora e explosivos da ilha Secca, de Mendes Maia & Comp., declarando terem sido remettidas 5 caixas de polvora para consumoda casa da rua Theophilo Ottoni n. 30, de propriedade daquella firma.—A' 2ª secção.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Antonio dos Santos Costa, Arlindo Guapiassú & Paes, Boaventura da Silva Andrade, Corrêa Guimarães & Comp., Caio & Soares, Carlos Alberto & Comp., Francisco Martins Vianna & Comp., Gomes da Fonseca & Comp., João Marques, J. C. Lima & Comp., José de Sá Marques Guimarães, Maria José Cordeiro, Manoel Fernandes da Costa, Manoel Diogo Martins, Speridion Paulo e Telles & Garcia.—Deferidos.

Abertura de officinas—Barbosa & Rodrigues, Moreira & Portella, Rosa Junior & Gomes e Sobreiro & Comp.—Deferidos.

Escritorio—Mendes da Silva & Comp.—Deferido.

Kiosque—José de Mattos Simões.—Deferido.

Estabulos—Francisco Machado Molles, Francisco da Rocha Ferreira, João Luiz Arêas & Irmão, Manoel do Couto Almeida e Viôira & Nunes.—Deferidos.

Manoel Pacheco de Souza.—Indeferido.

Acongue—Alfredo Gomes de Aguiar.—Deferido, de accordo com a informação.

Cadeira de engraxador—Braz Marino.—Deferido.

Venda de bilhetes—Pinto Vieira & Comp.—Indeferido.

Licença especial para ter estabelecimento aberto até 1 hora da madrugada—José de Souza Coelho.—Deferido.

Adicionaes—Deolinda Amelia de Oliveira Guimarães, Erresto Gonçalves Guimarães, Francisco Leonardo das Neves, José Alves Guardado & Comp., José da Costa Dias, José de Mattos Silva e Salvador & Irmão.—Deferidos.

Costa Rodrigues & Pinheiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Continuação de negocio—Manoel Nunes de Viveiros.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo—Pimentel & Comp.—Deferido.

Placa—José de Mendonça Mattos Moreira (Dr.).—Deferido.

Restituicão de caução—Domingos Lourenço Lopes.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas—Braga Sobrinho & Comp., Duarte & Machado, Joaquim Antonio Fernandes & Comp., Joaquim Rodrigues de Carvalho, Joaquim Tavares e Sampaio Avelino & Comp.—Deferidos.

Transferencia de local—Bastos A. Gonçalves & Comp., Joaquim Pedro Tavares, Romano & Irmão e Manoel José Pereira.—Deferidos.

Sociedade Sport Fluminense.—Deferido, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres—Joaquim Pereira Bouças e José Ribeiro Pinto.—Deferidos.

Barbosa Marques & Comp., Balthazar Cardoso, Bartholomeu Pires Junior, Domingos Gomes Muniz, Joaquim da Cunha, José Gonçalves Gil, José Domingos, José Martins de Oliveira, José Dolbete Costa, José Corrêa, José Luiz Dias, José Joaquim Teixeira e Paulo Vieira de Souza.— Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Antonio da Rocha Lopes (2), João Jorge, Joseph Frères, José Antonio Fiusa, Josephina Tavares, José Hircio, José Augusto da Costa, Philomena Emilia Teixeira, Paschoal Lossio, Paschoal Antonio, Salvador Chamarelle, Salvador Felipe, Sabino João de Macedo, Shara Segahem e Vicente Denille.— Deferidos.

Ganhadores — Domingos Dalhia, João da Rocha, João Custodio de Araujo, João David Gerales, João Marques da Silva, José Gatto, José Massei, José Xavier da Costa, José Luiz, José Gomes, Julio Joanne e Felipe Mascemille.— Deferidos.

Relevação de multa — A. C. Azevedo & Comp.— Deferido.

Alves Rodrigues dos Santos, A. Waltz, Coelho & Comp., Cunha e Comp., Francisco de Paula Teixeira Figueiredo Côrtes, João Joseph, Joaquim Pinto Pacheco, José Rodrigues Caridade & Comp., Martins Salles e Carvalho, Martini de Oliveira & José Alves, Paulino Keiffer e Pentogna Carelli & Comp.— A' Directoria de Hygiene.

Edmond Barth.— Ao Sr. agente da prefeitura no districto da Candelaria.

Romero & Filho.— Ao Sr. agente da prefeitura no districto de Santo Antonio.

J. H. Lowand.— Ao Sr. fiscal de inflammaveis.

João de Almeida Quirino.— Satisfaca a exigencia do Sr. fiscal do 3º districto de inflammaveis.

José Basilio da Gama Villas Boas (coronel).— Informe o agente.

Kysmmam & Comp.— A' Directoria de Fazenda.

Marcello Alves.— Ao Sr. agente respectivo, para informar.

3ª SECÇÃO

Officios recebidos :

Do agente da prefeitura na ilha do Governador, enviando os mappas de nascimentos e obitos, de janeiro a março.

— Dos agentes nos districtos de Santo Antonio e Candelaria, enviando os mappas de nas cimentos e casamentos do mez de maio.

— Da Directoria de Hygiene, enviando o mappa demonstrativo do movimento da estação Central de Desinfecção, de 1 a 15 de maio.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Casemiro José Pereira de Lemos, Candido José de Abrantes e Manoel João de Castro.— Deferidos.

Alfredo Assis Ribeiro.— Indeferido.

Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara.— Deferido, nos termos da informação.

Carolina Antonia Maria Ricarda.— Proponha-se acção.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 8 de junho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito communicando ter o Sr. director visado a respectiva guia para que possa o administrador da Assistencia Publica recolher aos cofres da Intendencia Municipal a quantia de 530\$ proveniente de remoções de doentes effectuadas em carros espciaes desde janeiro ultimo até 4 do corrente.

— Ao mesmo, communicando ter o director da Casa de S. José adquirido para patrimonio daquelle estabelecimento a qurntia de 2:799\$000.

— Ao Sr. coronel commandante da brigada policial, reiterando o pedido de providenciar a respeito das medidas reclamadas pelo commissario Dr. Soeiro Guarany para o quartel de cavallaria da brigada policial.

— Ao Sr. Dr. director do Observatorio Astronomico, pedindo sejam remetidos exemplares da revista do Observatorio Astronomico e os respectivos annuncios e bem assim a obra intitulada *Le Climat de Rio*.

— Nos officios:

Do administrador da Estação Central de Desinfecção, remetendo a folha dos vencimentos do pessoal, relativos ao mez de maio ultimo.

— A' secretaria, para os devidos effeitos.

Do Dr. Pedro Isidoro de Moraes, remetendo a relação das casas de alugar comodos no districto do Sacramento.— Junte-se aos demais papeis referentes ao mesmo assumpto.

— No relatorio do Dr. Bernardo de Figueiredo.— Officie-se á Inspectoria de Obras Publicas no sentido da reclamação do Sr. commissario.

Requerimentos despachados

Luiz Rodrigues de Carvalho & Comp., João Theodoro Arthon, Manoel Borges de Aguiar Costa, Carvalho Pereira & Valente, Frederico Martim, Manoel Lourenço Porto, Manoel Ferreira Machado, Carlos Custodio Nunes, Santos & Comp., Galvão & Comp., João Mendes da Fonseca, Carvalho & Raul e Manoel Fernandes.— De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Amalia Vidal, Lyrio & Comp., Rodrigues & Lopes, D. Rosa Felizes, Ribeiro & Machado, Ricardo Teixeira de Carvalho,, Lopes & Marques, Lemgruber Moreira & Comp., Luiz do Carmo, Quintino Medina, João Francisco de Oliveira, João Gonçalves Marino, Joaquim Gomes Pereira, João Antonio da Necessidade, José Bastos Guimarães, João Victorino da Silva, João Pimenta de Moraes, João Antonio Jorge, João Teixeira de Aguiar, João Lourenço Pereira, Jorge Carzam, João Gazzi, José Pereira de Moura & Comp., Justino de Andrade Bastos, José Joaquim da Motta, José Nunes Duarte, Julio Louffrain, Francisco Cardoso Dias, Francisco da Silva, Francisco José Fernandes, Ermelinda Rosa Borges, E. E. Rabatt, Domingos Lopes, Pedro Osorio de Moraes, Seraphim Luiz Gonçalves, Velloso & Vieira, D. Victoria Augusta Bittencourt, Vianna Teixeira & Comp., Antonio Valentim do Nascimento.— Aos respectivos Srs. Drs. commissarios.

José Vieira Borba.— Ao Sr. Venancio Lisboa, ouvido o veterinario.

Josefa Cardoso Carneiro.— Volte ao Sr. Dr. commissario para fazer a competente intimação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

41ª SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Hermindo do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando o Sr. ministro Americo Braziliense, com justa causa participada.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 799—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; impetrante, o bacharel Manoel Martins Fanez.— Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* preventiva, pelos votos

dos Srs. Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Hermindo do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos, contra os dos Srs. Fernando Osorio, José Hygino e Piza e Almeida. Declararam-se suspeitos os Srs. Macedo Soares e barão de Pereira Franco.

Recurso extraordinario

N. 31 — Bahia — Relator, o Sr. Fernando Osorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; recorrente, Antonio José de Souza Belém; recorrida, a Fazenda Estadual.— Não se tomou conhecimento de recurso por ter sido apresentado fóra do praso legal, contra os votos dos Srs. F. Osorio, Americo Lobo, Macedo Soares e barão de Pereira Franco.

Revisão

N. 27—Espirito Santo—Relator, o Sr. José Hygino; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; petionario José Rufino Gigante.— Foi reformada a sentença, annullando-se o processo do julgamento a que respondeu o recorrente, e mandou-se que fosse este submettido a julgamento no jury. Unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos extraordinarios

N. 53—Maranhão — Recorrente, Adriano Rodrigues Alves e outros; recorrido, o juiz de orphãos.— Ao Sr. Americo Lobo.

N. 54—S. Paulo— Recorrente, S. Paulo Railway Company, recorrido, Roberto Normantou.— Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

Recurso crime

N. 32—Pernambuco—Recorrente, Deodato Pinto dos Santos; recorrido, o juiz seccional do estado de Pernambuco.— Ao Sr. José Hygino.

Aggravos

N. 92—Bahia—Aggravante, o procurador da Republica do estado da Bahia; aggravado, Theodoro van Linden.— Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 93—Capital Federal—Aggravante, Fernando Ribeiro de Carvalho, membro eleito effectivo da commissão de revisão do alistamento da Gavea; aggravado, o juiz seccional.— Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 94—Aggravante, o procurador da Republica do estado da Bahia; aggravado, Eugenio José Burgos.— Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 95—Rio Grande do Sul—Aggravantes, a viuva de Miguel Teixeira de Carvalho e outros; aggravados, o coronel Francisco Pereira de Macedo Couto e outros.— Ao Sr. Americo Braziliense.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 23—Ao Sr. barão de Pereira Franco.

Appellação commercial

N. 93—Ao Sr. Hermindo do Espirito Santo.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 11—Relator, o Sr. Sr. José Hygino.

Homologação de sentença

N. 21—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Appellação commercial

N. 80—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellação civil

N. 98—Relator, o Sr. José Hygino.

Revisão crime

N. 99—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Levantou-se a sessão, ás 3 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

36ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 5 DE JUNHO DE 1895

Aos 5 dias do mez de junho de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros : almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis e Tude Neiva, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram reiatados os seguintes processos :

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho : Henrique José dos Santos, soldado do 39º batalhão de infantaria, acusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º, titulo 4º, da ordenança de 9 de abril de 1805.—Julgam nullo o processo do conselho de guerra a que respondeu o réo Henrique José dos Santos, soldado do 39º batalhão de infantaria, porque foram nomeados e serviram no dito conselho seis juizes, contra o disposto no art. 31 § 1º do regulamento de 31 de fevereiro de 1816, mandado observar pela resolução de 5 de julho de 1821, publicada em provisão de 28 de agosto do mesmo anno, que determinou que cada um dos conselhos de guerra seja composto de sete membros ; e, assim julgando, mandam que seja organizado novo processo com a maxima urgencia, observando-se esta e outras formalidades legais.

Carlos Alberto Soares, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial, acusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal á pena de um mez de prisão como incurso nos arts. 288 e 290 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Reformam a sentença do conselho criminal, quanto á pena, para condemnar, como condemnam, o réo Carlos Alberto Soares, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial, a dous mezes de prisão, gráo medio do art. 288, combinado com o art. 290 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, na ausencia de circunstancias aggravantes e attenuantes, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, nos termos do art. 377 do mesmo regulamento.

Observam ao commandante do regimento que a parte accusatoria a fls. 10 deixou de ser rubricada contra o disposto no art. 391 do citado regulamento, e que o termo de inventario de fls. 12 actualmente só tem logar no caso de fallecimento e não no de deserção de praças, caso em que aos commandantes de companhias e esquadroes cumpre dar, em 24 horas, parte dellas, afim de que o commandante do regimento nomeie a comissão que deve inventariar os objectos a cargo das referidas praças e por ella deixados, como dispõe o decreto n. 12.631 de 10 de fevereiro de 1893, art. 56 §§ 15 e 16, decreto que revogou o de n. 958 de 6 de novembro de 1890, em virtude do qual e por força de seu art. 45 § 15 foi lavrado o mencionado termo de inventario. O Sr. ministro almirante Delfim de Carvalho assignou vencido por votar pelo gráo maximo.

Manoel da Silva Netto, soldado do regimento de infantaria da brigada policial, acusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho criminal a 12 mezes de prisão, sendo expulso do regimento depois de cumprida a pena, como incurso no § 1º do art. 286, combinado com os ns. 1 e 3 do art. 287, arts. 288 e 289 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Reformaram a sentença do conselho criminal, quanto á pena, para condemnar, como condemnam, o réo Manoel da Silva Netto, soldado do regimento de infantaria da brigada policial, a oito mezes de prisão, gráo médio do art. 289 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889, na ausencia de circunstancias aggravantes e attenuantes, e a ser expulso do corpo, depois de cumprida esta sentença, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão preventiva, nos termos do art. 377 do mesmo

regulamento. O Sr. ministro marechal Miranda Reis assignou vencido quanto á aggravação por não julgar-a sufficientemente provada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro :

Manoel Gomes, soldado do 1º batalhão de infantaria, e Narciso Gomes Xavier, soldado do 24º batalhão da mesma arma, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Alfredo Ortiz, ex-capitão da companhia Defensores da Republica, acusado de haver extraviado o dinheiro recebido para o pagamento das praças da referida companhia. Absolvido pelo conselho de guerra.

—Reformam a sentença a fl. 94 que absolveu o acusado capitão Alfredo Ortiz da accusação de haver consumido a quantia de 3:420\$014, que recebera na qualidade de commandante da companhia Defensores da Republica, para pagamento dos vencimentos das praças dessa companhia no mez de fevereiro do anno proximo findo, para condemnar o mesmo acusado á pena de tres annos e seis mezes de prisão simples, como incurso no art. 18 do regulamento de guerra de 1763, combinado com os arts. 166 e 43 do código da armada, visto como pela prova circumstantial existente neste processo, prova abundante e bem significativa na especie, foi o réo e não outro individuo quem consumiu a mesma quantia confada á sua guarda, não estando de forma alguma justificado o facto do roubo dessa quantia, per elle narrado. O Sr. ministro marechal Miranda Reis assignou vencido quanto á penalidade, visto que julga o réo incurso no gráo maximo do citado art. 166 ; o Sr. ministro marechal Tude Neiva, vencido por ter votado pelo maximo da pena dos citados artigos ; e o Sr. ministro general Moura, vencido por votar pela pena de quatro annos de trabalhos, maximo do art. 166 citado.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de junho de 1895.....	2.352:910\$912
Idem do dia 8 (até ás 3 hs) ..	350:619\$207
	2.703:530\$119
Em igual periodo de 1894..	2.714:375\$463

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de junho de 1895.....	176:984\$623
Idem do dia 8.....	38:813\$894
	215:798\$517
Em igual periodo de 1894...	243:646\$913

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de junho de 1895.....	23:894\$806
Idem dos dias 1 a 8.....	193:730\$704

NOTICIARIO

Telegramma—S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte :

CEARA', 8 de junho—Communico a V. Ex. que esta alfandega rendeu 409:158\$667 em maio ultimo, igual mez no anno passado 323:847\$140, differença para mais em maio deste anno 85:311\$527.

Caixa Economica e Monte do Socorro—Reuniu-se hontem em sessão extraordinaria o conselho fiscal destes estabelecimentos.

Escola Normal Livre—Foi eleito director desta escola o Sr. Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, lente da Escola Polytechnica.

O Sr. professor Hemeterio José dos Santos foi eleito secretario da Escola Normal Livre.

Os Srs. Drs. Eugenio de Barros Raja Gabaglia e José Verissimo Dias de Mattos e o Sr. Domingos Miguel Dias foram nomeados professores da escola, o primeiro para a cadeira de historia geral, o segundo para a de chorographia e historia do Brazil e o ultimo para gymnastica.

O Sr. Dr. Paulino Martins Pacheco foi nomeado director do curso annexo primario á escola.

Está interinamente na regencia da cadeira de physica e chimica da escola o seu respectivo director.

Escola Nacional de Bellas Artes—Amanhã, ás 7 1/2 horas da noute, haverá aula publica do curso de mythologia pelo respectivo professor.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquêtes:

Pelo *Jupiter* para Santos, Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, idem com porte duplo até ás 6, idem.

Pelo *Regina Margherita*, para Genova e Napolos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Iris*, para os portos do Sul, até Montivideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, idem com porte duplo até ás 6, idem.

Pelo *Arkadia*, para Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até 7 1/2, idem com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã :

Pelo *Brazil*, para os portos do Norte por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde, cartas para o interior até ás 7 1/2, idem, com porte duplo até ás 8 horas da manhã.

—Os remetentes das cartas dirigidas a D. Juan Muller em Buenos Aires; D. Philomena Lanzilotta, em Napolos; D. Petronilla, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, D. Eugenia Teixeira Leite da Silva Telles, fazenda das Palmeiras, estação do Pombal, estado do Rio; Hyland, Huggins, Hammond & Comp., caixa n. 291, S. Paulo e os remetentes de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., em S. Paulo, e de um para o Dr. Joaquim Machado de Mello, Ouro Preto e o de uma encomenda para Francisco de Paula Vaz, Barbacena, são convidados a comparecer na 5ª seccão desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 7 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	764.51	19.5	83.0	Null.	Nublado.
10 m.	764.41	21.5	83.7	Idem.	Limpo.
1 t.	763.03	22.4	78.0	Idem.	Limpo.
4 t.	763.94	22.1	80.0	SE 3.3	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 47,0 prateado 33,5.
 Temperatura maxima 23,4.
 Temperatura minima 17,8.
 Evaporação em 24 horas 1mm,3.

— Dia 8 de junho de 1895 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CEO
7 m.	760.94	20.4	86.0	NW 4.1	Limpo.
10 m.	760.70	22.6	71.8	Nullo	Idem.
1 t.	761.64	25.0	84.3	NE 3.3	Idem.
4 t.	759.76	25.0	72.6	NW 2.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia : enegrecido 48,0 prateado 53,0.
 Temperatura maxima 25,5.
 Temperatura minima 17,0.
 Evaporação em 24 horas 2^{mm},0.

Repartição Meteorologica—
 Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 8 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0°	Temporatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	760,56	20,6	14,41	804
1/2 d.	759,89	24,2	13,80	61,4
3 p...	757,92	26,4	13,31	52
Maxima.....		28,5		
Minima.....		17,2		
Média.....		22,85		

Evaporação á sombra, 2^m,7.
 E no dia 7:

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 7 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	837	721	1.558
Entraram.....	29	33	62
Sahiram.....	19	21	40
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	844	732	1.576

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultantes, para os quaes se aviaram 486 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 1^o do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—os fluminense Castorino Luiz Perreira 13 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 35; Manoel Gomes, 46 annos, viuvo fallecido na Santa Casa. Total 2.

Apoplexia cerebral —o portuguez Evaristo Marques da Costa, 47 annos, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 12; a fluminense Cenoveva Maria da Conceição Ribeiro, 65 annos, viuva, residente e fallecido no Cupertino. Total, 2.

Aneurisma aortica — o portuguez, Manoel de Mattos, 41 annos fallecido na Santa Casa.

Arterio scleroso—os portuguezes Joaquim da Silva Pereira, 50 annos casado; João Gomes Figueira, 34 annos casado, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Anemia cerebral — o portuguez José Rodrigues Neves, 62 annos, solteiro residente e fallecido á rua Dias da Cruz n. 13.

Broncho pneumonia— os fluminenses Lelia filha de Antonio Pinto de Miranda, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Barão de São Felix n. 58 A; Anna filha de Antonio da Costa, 11 mezes, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 29; Aracy filha de Antonio Alfredo Ferreira Horta, 5 mezes, residente e fallecida á rua do General Polidoro n. 112.

Choque traumatico—o portuguez Manoel Ferreira Lopes, 53 annos, casado, fallecido no Hospital da Santa Casa; Achill's filho de Alexandrina Gunes de Oliveira, 3 annos, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 167.

Coqueluche— o fluminense João filho de Virginia Maria da conceição, 10 mezes, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 18.

Coqueluche— o fluminense Laurindo filho de Francisco Lourenço Ferreira, 22 mezes, residente e fallecido á Travessa das Partilhas n. 24.

Dysenteria— o fluminense André Candido Dias, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 191,

Enterite—a fluminense Andréa, filha de Julia Olynthia da Silva, 2 mezes, residente e fallecida á rua Pereira Nunes n. 3.

Entrado moribundo para a Santa Casa— Agostinho Dias de Souza, 48 annos, solteiro.

Entero colite—o paulista Antonio, filho de Bernardino José Rodrigues Torres, 1 anno, residente e fallecido á rua Visconde da Silva n. 1 C; o cearense Francisco da Silva, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Eczema—o brasileiro Joaquim, filho de Antonio da Costa, 11 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 29.

Febre tiphoido—o sergipano Daurio Joaquim dos Santos, 22 annos, fallecido no hospital Central do Exercito.

Febre remittente—o portuguez Albano da Cunha Pidto, 12 annos, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 49.

Febre amarella — os portuguezes, Albano Villela, 22 annos, casado, fallecido no hospital de S. Sebastião; Manoel Moraes da Cunha 14 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 185.

Fraquesa congenial — um fecto filho de Candido José Pacho, 12 hora, residente e fallecido á rua General Camara n. 201.

Gastrite—o brasileiro José Antonio dos Santos, 60 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio de Alienados.

Gastro-enterite — o brasileiro Philomeno, filho de Manoel Antonio Bemvindo, seis mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 103.

Hepatite—a hespanhola Maria Garcia, 50 annos, fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o fluminense Euzobio Lucio de Campos, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Julia n. 37.

Lesão cardiaca— portuguez José Luiz Pereira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Clara, sem numero; a maranhense Delfina Ursula Benedicta, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Areal n. 5. Total, 2.

Lesão do coração—a fluminense Francisca Maria da Conceição, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 253; Maria Antonio, 60 annos, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Mal de Bright — o mineiro Chrispim José Rosa, 45 annos solteiro, fallecido na Santa Casa.

Miseria organica — Luiz Magini, 23 annos solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Moribundo — o portuguez Francisco da Costa, 31 annos casado, fallecido na Santa Casa onde entrou muribundo.

Paludismo chronico — o brasileiro Antonio José Junior, 12 annos fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a portugueza Emilia Augusto Alves, 26 annos casada, residente e fallecida á Praça da Republica n. 17.

Spasmo da glotte — a fluminense Maria, filha de Amelia Castaneto, 3 dias residente e fallecida á rua Assis Bueno n. 3.

Tetano dos recém-nascidos— o fluminense Manoel, filho de Francisco Alves Moreira, 13 dias, residente e fallecido á rua do Saldanha da Gama n. 2.

Tuberculos pulmonares — os portuguezes Joaquim Alves Cardozo, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 114; Silvestre João, 55 annos, solteiro, residente e fallecido, Hospicio de S. João Deus; os brasileiros Armindo Lyrio de Siqueira, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dos de Dezembro n. 46; Amaro Benedicto, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a mineira Luiza Candida de Miranda, 32 annos, solteira, fallecida, na Santa Casa; o fluminense Felisardo Rosa, 59 annos, viuvo, fallecido na rua de D. Rosa n. 39. Total, 5.

Variola — a fluminense Maria, filha de Antonio Cardozo, 9 mezes, residente e fallecida na travessa das Partilhas n. 21.

Fetos: um filho de Carlos Ferreira Mint, residente á rua do Pinto n. 48; outro, filho de Francisco Manhã Carol, residente á rua Evaristo da Veiga n. 34; outro, de Catharina Maria da Conceição, residente á rua Duque de Caxias n. 17; outro, filho de Adelaide Maria da Conceição, residente e fallecido á rua da Bon Vista n. 1; outro, filho de João Lopes Henriques, residente á rua da Lapa n. 39. Total, 6.

No numero dos 53 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 2 :

Atheromasia generalisada — o fluminense Fructuoso Antonio José, 70 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Athrepsia — os fluminenses José, filho de Maria Perpetua, 1 anno, residente e fallecido á rua do Cosmo Velho n. 42; Waldemiro, filho de Antonia Flansina, 21 mezes, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 8. Total, 2.

Arterio-scleroso—a brasileira Adelaide Pinheiro Coimbra, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna n. 11.

Bronchite — o francez Charles E. Bailly, 63 annos, casado, residente e fallecido a rua Pereira Franco n. 5.

Bronchite capillar—a fluminense Doolinda, filha de Manoel Cardoso de Abreu, 1 anno e 9 dias, residente e fallecida á rua do Santo Amaro n. 57.

Broncho-laryngite — o brasileiro Antonio, filho de José dos Santos, 9 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 33.

Broncho-pneumonia—a fluminense Maria, filha de Romana de Souza, 1 anno, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 76.

Bronchite capillar — a fluminense Maria, filha de Zacarias Olympio Paes, 13 mezes, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 38.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Pedro, filho de Luiz Antonio, 11 mezes, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 30; José, filho de José Magessi de Castro Pereira, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 236; José, filho de Manoel dos Santos, 18 mezes, residente e fallecido á praça da Republica n. 51; José, filho de Francisco Ribeiro Garcia, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 17; Maria de Lourdes, filha de Francisco José de Carvalho, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 16. Total, 6.

Cuchexia cancerosa — a fluminense Cecilia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 106.

Congestão cerebral—o parahybano Antonio Marques Camacho, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 38 e o fluminense João Francisco de Macedo Ferrão, 85 annos, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 27. Total, 2.

Congestão pulmonar—o fluminense Gastão, de Luiz Pavão, 4 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 210.

Croup—a brasileira Alice, filha de Brigida Maria da Conceição, 1 anno e mezes, residente e fallecida á rua de Paysandú n. 48.

Dentição— a fluminense Corina, filha de Alexandrina Maria da Conceição, 8 mezes, residente á rua do Retiro Saudoso.

Derramamento cerebral— a africana Isabel Maria da Conceição, 80 annos, residente e fallecida á rua Barão de Iguatemy n. 9.

Febre amarella—o fluminense João Fernandes da Costa Chaves, 15 annos, fallecido na Santa Casa; o portuguez José da Silva Oliveira, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 47. Total, 2.

Febre palustre—a fluminense Isolina, filha de Josepha Maxima Corrêa de Sá, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 200; o bahiano Ramiro Fagundes dos Santos, 25 annos, residente e fallecido no hospital central do exercito. Total, 2.

Febre biliosa—o italiano Julio Niccau, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pinto n. 24.

Gastro enterite—o fluminense Leopoldo, filho de José Vieira, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Piedade n. 19.

Gastro entoro colite—a fluminense, Encarnação, filha de Patrocínio Ruy, 9 mezes, residente e fallecida a rua Maxwell n. 69.

Hemorragia pulmonar—o brasileiro José Francisco dos Santos, 30 annos, solteiro, fallecido á rua da Gamboa n. 27.

Insufficiencia aortica—o fluminense João Joaquim Ribeiro, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Catette n. 201.

Lesão cardiaca—africana Catharina Maria do Rosaria, 90 annos, solteira, e fallecida á rua V. Itaúna n. 44; Victor, 65 annos, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 96.

Lymphatite suppurada—o fluminense Joaquim Francisco de Paula o Silva, 34 annos, casado, residente e fallecido a rua da Gloria n. 56

Meningite—a fluminense Maria Gomes, filha de Joaquim Gomes de Souza, 3 annos, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 26.

Nephrite—a fluminense Bemvinda Maria da Conceição, 30 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia—as fluminenses Jovita, filha de Julia Maria Thereza, 3 annos, residente e fallecida á rua Ypiranga n. 9; Antonia, filha de José de Souza, 2 annos, residente e fallecida á rua João Caetano. Total, 2.

Sclerose medular — a fluminense Maria Victor, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Polixena n. 38.

Syncope cardiaca — o portuguez Domingos da Costa, 43 annos casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 70; a fluminense Maria Francisca de Senna, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Todos os Santos n. 23; a fluminense Paulina Sayão Duque Estrada Mattoso, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde do Bomfim n. 133.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de José da Costa Souza, sete dias, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 30.

Tuberculose pulmonar — o fluminense José da Costa Braga, 17 annos, residente e fallecido á rua de Monte Alegre n. 17; a portugueza Maria Augusta Figueira da Silva, 50 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Senado n. 7.

Variola confluyente — o oriental João Virgilio Silveira, 22 annos, solteiro, residente a bordo do brigue *Elephante*, e fallecido no hospital de Santa Barbara; a fluminense Antonieta, filha de Maria Ramos da Silva, 1 1/2 annos, idem.

Uremia — o austriaco João Stangle, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 110.

Fetos — um, filho do Dr. Firmino da Silva Romero, residente á rua Petropolis n. 32; um, filho de D. Philomona Vasco, residente á rua João Pereira n. 26; um, filho de Ismael Sabino Castanheira, residente á rua de Catumby n. 62; um, filho de Fracisco Vidal Lunas, residente á rua Malvino Reis n. 1; um, filho de Antonio Macedo Siva Guimarães, residente á rua do Hospicio n. 143.

No numero dos 52 sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS



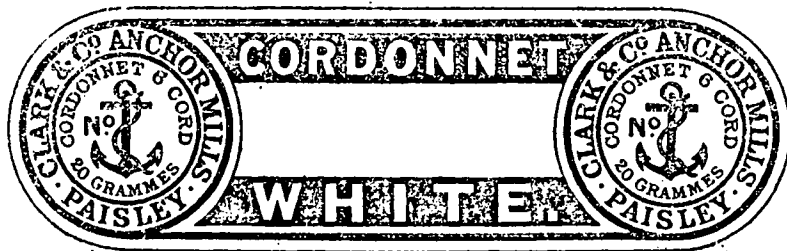
N. 537

Clark & Comp., de Paisley (Escocia), fabricantes de linhas para coser e para fazer crochet, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, cortada a angulo recto, em quatro sectores iguaes, por duas fachas: uma com a inscripção—Extra Quality—a outra com *6 cord 200 yds.* Nos quatro sectores iguaes: no superior em exergo a palavra—Clark—no da esquerda em enxergo a palavra—John—; no de direita, em enxergo as palavras—Junr. & Comp.—e no inferior o algarismo—90—em um oval pequeno.

Tudo em tintas dourada, encanada, azul-escura, mas as inscripções em branco, com diversos adornos e circulos concentricos e o campo pontuado. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a marcar a linha para coser, em carreteis ou novelos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.—Como procurador, *Julius Arp.*
Sobre estampilhas no valor de 220 réis.
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 537, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.
Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.



N. 538

Clark & Comp., Paisley (Escocia) fabricantes de linhas para coser e para fazer crochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta oblonga com as extremidades arredondadas tendo duas ancoras com nome e endereço dos depositantes e outras inscripções, reivindicando os depositantes como sua propriedade as ancoras e o seu nome e endereço.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para crochet da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.—Como procurador, *Jules Arp.* Sobre cstampilhas no valor de 220 réis.
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de maio de 1895.—O secretario *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 538, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.
Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.



N. 539

Clark & Comp., de Paisley (Escocia) fabricantes de linhas para coser e para fazer crochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta circular no centro da qual uma ancora que, com o nome e endereço dos depositantes, constitue a propriedade dos mesmos.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para chrochet da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.—Como procurador, *Julius Arp.*
Sobre uma estampilha no valor de 220 réis.
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 539, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.
Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*
Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.



N. 540

Clark & Comp., de Paisley (Escossia) fabricantes de linhas para coser e para fazer chrochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta circular no centro da qual está um elephante cujo omblema constitue sómente exclusivamente a propriedade dos depositantes.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para coser em carreteis ou novellos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.— Como procurador, *Julius Arp*.

Sobre estampilhas no valor de 220 réis.

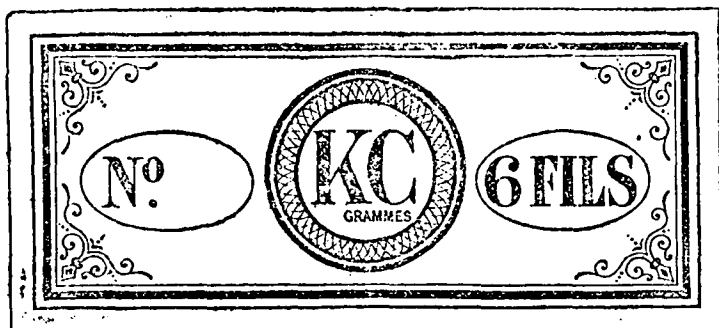
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 16 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 540, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.



N. 541

Clark & Comp., de Paisley (Escossia) fabricantes de linhas para coser e para fazer chrochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular sobre papel escuro com as letras K C e uma inscripção dentro de um circulo de fantasia, á esquerda do qual ha um oval para N..... e á direita, um oval com..... fils. Tudo em tinta dourada, bom como o quadro da etiqueta. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para coser, enrolada em novellos ou carreteis da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.— Como procurador, *Julius Arp*.

Sobre duas estampilhas inutilisadas no valor de 220 réis.

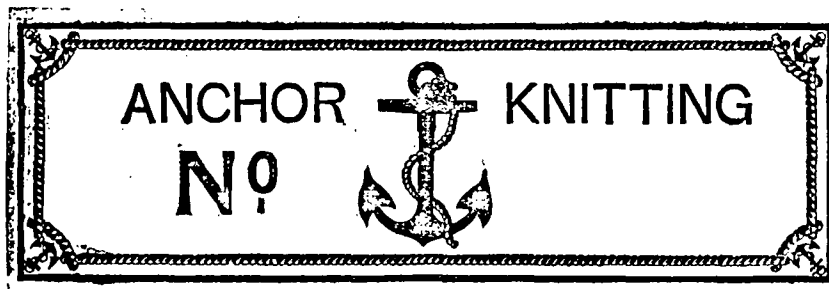
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 16 de maio de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 541, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.



N. 542

Clark & Comp, de Paisley (Escossia), fabricantes de linhas para coser e para fazer chrochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular sobre papel branco, tendo no centro uma ancora em tinta vermelha, com a iscripção *Anchor Knitting*, quatro pequenas ancoras (uma em cada canto) e dupla orla, tudo em tinta azul.

Esta marca que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para coser, não enrolada em novellos ou carreteis, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895. — Como procurador, *Julius Arp*.

Sobre estampilhas de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de maio de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 542, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial,



N. 543

Clark & Comp. de Paisley (Escossia), fabricantes de linhas para coser e para fazer chrochet, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta circular sobre papel azul escuro com uma larga circumferencia de fantasia dourada; no centro, na parte superior, as letras prateadas K C, abaixo do que a quantidade de grammas da linha e um logar oval para o numero. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, serve a marcar a linha para coser em carreteis ou novellos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.— Como procurador, *Julius Arp*. Sobre estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora da tarde de 16 de maio de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 543, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.233

Baptista de Andrade & Drummond, estabelecidos nesta praça á rua Vinte e Quatro de Maio n. 128, Estação do Riachuelo, com commercio de productos chimicos, pharmaceuticos e industriaes, veem apresentar a Junta Commercial, a marca acima collada a qual consiste no seguinte:

Um pequeno rotulo em fórma ovoide em cujo centro destaca-se uma engrenagem atravessada por uma palma representando uma planta medicinal, em cujas partes superior e inferior lê-se — Productos Chimicos e Industriaes de Pedro Baptista de Andrade — tudo em fórma elliptica.

Em letras menores separadas por dous traças circulares lê-se em letras menores — Marca Registrada.

A presente marca destina-se a ser empregada em todos os productos do fabrico do pharmaceutico Pedro Baptista de Andrade e que constituem o commercio dos supplicantes, variando em dimensões, côres e tamanhos, assim como tambem será applicada em rotulos, vidros e caixas que contiverem productos medicamentosos e industriaes, sendo deste modo considerada a marca de fabrica e de commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis devidamente inutilisados pelo seguinte. Rio de Janeiro 28 de maio de 1895. — *Baptista de Andrade & Drummond*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 28 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.233, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sello da junta.

N. 2.234

J. L. Teixeira Bastos, estabelecido nesta praça, á rua de S. Pedro ns. 71 e 73, com commercio de importação de vinhos, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, que adoptou para distinguir o vinho do Porto, importado pelo supplicante, denominado — Saudade — a qual consiste no seguinte,

Um rotulo rectangular sobre fundo branco tendo na extremidade direita em letras douradas em typo gothico as palavras Vinho do Porto e em letras menores e em typo comum, mais abaixo, a palavra especialidade.

Atravessa horizontalmente o rotulo uma fita larga formada de pequenos riscos dourados occupando em quasi toda sua extensão pela palavra — Saudade — em letras grandes, brancas, douradas.

Na parte posterior do rotulo, do lado esquerdo, lê-se — Importado unicamente por J. L. Teixeira Bastos. 71 rua de S. Pedro 73. Rio de Janeiro — tudo em letras douradas e de igual typo, variando somente o typo do nome J. L. Teixeira Bastos, que é tambem composto em letra dourada porém mais fina.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de duzentos e vinte réis devidamente inutilisadas pelo seguinte: Rio de Janeiro, 1 de junho de 1895.—*J. L. Teixeira Bastos.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de junho de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.234, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Achava-se ao lado o sello da junta.

EDITAES E AVISOS

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aborta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.— O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa* (

Internato ds Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho economico interno deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 de corrente, para o fornecimento dos generos abaixo especificados para o segundo semestre do corrente anno, a saber :

Objecto de expediente

Papel Fiume superior, resma ; dito almaço pautado, idem ; dito almaço mais inferior, idem ; dito canson, folha ; dito almaço liso, resma ; dito diplomata superior, marcado e sem marca, caixa ; envelopes para o mesmo idem ; dito matta-borrão, caderno ; dito ordinario para embrulho, mão ; envelope para cartas e officios, com e sem marca, cento ; ditos saccos, sem e com marca, cento ; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa ; canetas superiores e regulares, duzia ; lapis preto Faber n. 2, duzia ; ditos bicolor, duzia ; ditos de borracha, duzia ; tinta Bleu-Black, litro, dita Sardinha, litro ; dita Nankin, vidro ; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa ; lacre vermelho, caixa ; tinteiros para as carteiras, cento ; ditos simples e duplos para mesas, um ; limpa-pennas, um ; esponjas regulares, kilo ; giz redondo, caixa ; rolos de barbante, kilo ; pasta de oleado, uma ; raspadeiras de Rodgers, uma ; esfu-

minho, cento ; fusin, cento ; borracha para desenho, duzia ; lapis proprio para desenho, duzia ; gomma-arabica, vidro ; regoas de borracha e madeira, uma ; livros em branco de 50 a 200 folhas, um ; posos para papel, um :

Viveres

Carne verde e secca, kilo.
Toucinho e lombo de Minas, kilo.
Bacalhao de caixa, kilo.
Lingua secca do Rio Grande, uma.
Banha de Porto Alegre, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Massas para sopas, kilo.
Assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo.
Chá verde, kilo.
Matte em folha, kilo.
Mantiga Demagny, kilo.
Café em pó superior, kilo.
Pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.
Goiabada e marmellada, kilo.
Feijão preto e de cores, litro.
Arroz de Iguape, kilo.
Farinha de Suruhy, litro.
Sal commum, litro.
Azeite doce, litro.
Vinagre de Lisboa, litro.
Massa de tomates de Lisboa, kilo:
Azeitonas, lata.
Pimenta do Reino miuda, kilo.
Sal fino, vidro.
Palitos lixados, masso.
Cebolas, cento.
Alhos, cento.
Sabão massa, caixa.
Tijollo de areiar, um.
Ervilhas de Lisboa, litro.
Linguicas, lata.
Louro, kilo.

Vestuario e calçado

Dolmann de elasticotino (segundo o uniforme). (*)
Calça de elasticotino (segundo o uniforme).
Bonet com duas capas de brim branco e uma de oleado (segundo o uniforme).
Gorro de panno (segundo o uniforme).
Pares de platinas (segundo o uniforme).
Calça de brim branco.
Polainas, par (segundo o uniforme).
Blusa de brim pardo (segundo o uniforme).
Calça de brim pardo.
Gorro de brim pardo.
Gravata de seda preta.
Camisa de morim com collarinho.
Ceroula de cretone.
Par de meias.
Lenços de linho.
Par de botinas de bezerro.
Cinto para gymnastica.
Calção de meia para banho.
Camisa de morim (compridas) para dormir.

Par de sapatos de corda.
Lençol de cretone.
Coleha branca.
Fronha lisa.
Cobertor de lã encarnado.
Toalha felpuda para o rosto.
Dita comprida para banho.
Escova de fato.
Pente fino.
Dito de alisar.
Escova de cabelo.
Ditas de dentes.
Dita de unhas.
Tesoura de unhas.
Par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.
Os lençoes e as colchas devem ter, cada um, dous metros e 30 centimetros de comprimento e um metro e 60 centimetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centimetros e de largura 72 centimetros (36 centimetros em sacco).

(*) O uniforme é o do aviso do Ministerio da Justiça n. 1.427 de 29 de junho de 1894.

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa. O contractante prestará a fiança correspondente ás peças que lhe forem confiadas, para a execução do serviço que contractar.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1895.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.* (.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro faço publico que nesta secretaria de estado acha-se aberta até o dia 12 de junho proximo futuro a inscripção para o concurso de dous lugares de amanuenses da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accôrdo com as instruções approvadas pelo decreto n. 1940 de 17 de janeiro de 1895. As provas dos concurrentes versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia :

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar pelo menos a segunda ;

Noções de historia do Brasil e de geographia geral ;

Arithmetica até proporção inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 28 de maio de 1895.—O director geral, *J. T. do Amaral.*

Imprensa Nacional

VENDA DE CAIXÕES, TABOAS DE PINHO, AROS DE FERRO, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se novas propostas, até o dia 14 do corrente, para a compra de caixões vasillos, taboas de pinho, aros de ferro e pannos de aniagem, as quaes serão abertas no dia 15, ao meio dia, e deverão mencionar o preço da unidade de cada especie.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offercida e acceita, pelos mencionados objectos.

Secção Central, 4 de junho de 1895.— O chefe, *A. Ribeiro Ferreira.* (.

Recebedoria

5º DISTRICTO

Relação dos estabelecimentos commerciaes que soffreram augmento no imposto de industria e profissões, para o exercicio de 1896.

Rua Barão de Paranapiacaba:

N. 1, Elias Barbeiro.

N. 1, Jacob Jorge.

N. 6, Mathias Santanello.

N. 8, Francisco Teixeira de Macedo.

N. 18 A, Oliveira & Pinella.

N. 34, Francisco Gregorio.

Rua Senador Euzebio:

N. 1, Nogueira & Comp.

N. 1, Fontes & Coelho.

N. 25, Silva Teixeira.

N. 37, Affonso Vergaço Junior.

N. 51, José da Silva Pessoa.

N. 57, Pacheco & Arlindo.

N. 63, José Marques.

N. 65, Antonio Moreira Cardoso.

N. 71, Fernando Rillo Ferreira.

N. 87, Raphael Sapato.

N. 91, Francisco Corrêa da Siiva & Comp.

N. 14, Nunes & Carvalho.

N. 44, Salvador Paladino.

Ns. 50 e 58, Antonio Joaquim Leite Fernandes.

N. 72, Nova Barreto de Farias.

N. 82, Antonio José Carvalho Guimarães.

N. 102, Manoel de Oliveira Pimentel.
 N. 104, Antonio Carvalho de Almeida.
 N. 110, João Salomé.
 N. 112, João Meisaes.
 N. 114, F. Gomes & Comp.
 N. 146, Luiz Gomes Leal.
 N. 186 Rodrigues Faria & Comp..
 N. 212, Victoria Augusta Bittencourt.
 N. 234, Annibal Teixeira,
 N. 278, Domingos Fernandes de Carvalho.
 N. 292, Joaquim Vieira da Silva
 N. 314, Manoel Alexandre Viveiros,
 N. 336, F. Lebre.
 N. 352, José Martis B. Junior.
 N. 312, S. Emanuelle & Novelino.
 N. 56, Antonio Caetano Sorpa.
 Rua Visconde de Itauna :
 N. 27. E. Thibau & Esteves.
 N. 31, Philomena Donate & Braz Samiro.
 N. 51, Antonio Ferróira da Costa.

N. 51, Francisca Fulco.
 N. 61, Cunha & Braga,
 N. 68, Furiate & Vianna.
 N. 77, Paulino & Carneiro.
 N. 131 Forret & Comp.
 N. 131, Magalhães & Faria.
 N. 167, Mancel Rodrigues & Comp.
 N. 227, Antunes & Santos.
 N. 229, Carvalho & Pereira.
 N. 239, F. M. Brandon.
 N. 283, Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.
 N. 289, Manoel da Silva Bastos.
 N. 68, Antonio de Oliveira & Comp.
 N. 76, Maximino & Irmão.
 N. 94, Antonio Vieira Aguiar.
 N. 100, Furtinnato Cardoso Macedo.
 Recebedoria da Capital Federal, 8 de Junho de 1895.—O encarregado do lançamento, *João Gomes Vieira Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Convido aos donos dos volumes abaixo descriptos, descarregados do vapor nacional *Ondina* e recolhidos no trapiche Carvalhaes, onde se acham ha 10 mezes, a retiral-os daquelle deposito, dentro de 30 dias, contados desta data, apresentando documentos probatorios do direito que lhes assiste para esse fim; sob pena de, findo aquelle prazo, serem os referidos volumes vendidos em hasta publica, por conta de quem pertencer, para pagamento de armazenagem vencida e despezas feitas e reclamadas pelo depositario, sem que possam reclamar contra esta providencia regulamentar.

MARCAS	Volumes	Alcool	OBSERVAÇÕES	Total
Pelotas				
LS & C.....	13 Pipas..	Alcool	7 pipas vasias.	20 volumes.
S. Paulo				
MB & C.....	14 » ...	»	6 » »	24 »
Rio Grando do Sul				
BB.....	2 » ...	»	1 » »	3 »
S. Paulo				
T.....	10 » ...	»	1 » »	11 »
Santos				
L.....	9 » ...	»	Com falta.	9 »
S. Paulo				
LT.....	8 » ...	»	12 pipas vasias.	20 »
JR.....	41 bar de 5º	»	25 barris vasios.	66 »
Santos				
AM&C.....	79 » ...	»	15 » »	94 »

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895.—H. Alonso Baptista Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—Marca J: 1 caixa, n. 1, vinda de Southampton, no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 3 de novembro de 1894. Consignada á ordem.

Marca CR—C: 1 dita, n. 329, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 6 de novembro de 1894. Consignada á ordem.

Marca AF: 5 barricas, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Bellova*, descarregadas em

14 de novembro de 1894. Consignadas a Quayle & Comp.

A mesma marca : 1 dita, n. 51, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 de novembro de 1894. Consignada ao mesmo.

Sem marca : 1 dita, sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Danubes*, descarregada em 21 de novembro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca VCG—D—M : 1 dita, n. 11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 24 de novembro de 1894. Consignada a Vicente Cunha Guimarães.

Armazem n. 11. — Marca FL : 1 caixa n. 9.299, vindo do Havre, no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 6 de setembro de 1894. Consignada á ordem.

Marca SDA/CB : 1 dita, n. 9.526, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 de setembro de 1894. Consignada a S. Doilvy & Comp.

Marca GPL699 : 2 ditas, ns. 2473/74, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em 13 de setembro de 1894. Consignada á ordem.

Marca AB/C : 1 dita, n. 1.717, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Antonio Braga & Comp.

Marca C&C680 : 1 dita, n. 2.000, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 14 de setembro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca CC : 1 dita, n. 12/1, da mesma procedencia, no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 26 de setembro de 1894. Consignada a Costelha & Comp.

Marca MLM : 1 dita, n. 4.750, da mesma procedencia, vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca CF3261AFC: 1 dita, n. 1.121, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 28 de setembro de 1894. Consignada a Abreu Ferreira & Comp.

Marca CF—3163—AFC: 3 ditas ns. 1.125/1, 2/3, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca ARG : 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregada em 29 de outubro de 1894. Consignada a Adriano Rodrigues Gonçalves.

Marca FMB—FB : 1 dita n. 3.636, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 7 de novembro de 1894. Consignada a F. M. Brandon.

Marca MLC—K. 1 dita n. 9.078, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Magalhães Lucena & Comp.

Marca AFC : 1 dita n. 11, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Corityba*, descarregada em 9 de novembro de 1894. Consignada a Abreu Ferreira & Comp.

Marca CCJB : 10 caixas ns. 221/230, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas á ordem.

Marca GCS—F : 4 fardos ns. 7.371/7.374, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 14 de novembro de 1894. Consignados a Guimarães Sampaio & Comp.

Marca JMC—EAM : 1 caixa n. 21, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a Jardim Machado & Comp.

Marca CCJB : 3 ditas ns. 1.403/1.405, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 17 de novembro de 1894; consignada á Companhia Commercio Industrial Brazil.

Lettreiro Chaves Faria & Comp.: 1 dita n. 10.450, da mesma procedencia o vapor, descarregada em 24 de novembro de 1894. Consignada a Henrique Dunham & Heifolth.

Marca GCC: 1 dita n. 9.004, vinda do Havre, no vapor francez *Colombia*, descarregada em 16 de novembro de 1894; consignada a J. da Costa & Comp.

Marca JSC: 3 caixas ns. 2.026 a 2.028, da mesma procedencia, no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 27 de novembro de 1894. Consignada a Guimarães Sampaio & Comp.

Marca CLCVZ: duas ditas ns. 91 e 100, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 29 de novembro de 1894, Consignada á ordem.

Marca BB : 1 dita n. 5.072, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a B. Brandão & Comp.

Marca ACG&C: 1 dita n. 9.423, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a H. C. Guimarães & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 9.460, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca TBCC—C : 1 dita n. 1, da mesma procedencia, no vapor francez *Campana*, descarregada em 27 de novembro de 1894. Consignada a Teixeira Borges & Comp.

Marca GLPF: 1 dita n. 6.188, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 28 de novembro de 1894. Consignada a MLP Guimarães.

Marca JMC : 1 dita n. 2.608, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a J. Machado & Comp.

Marca LCDPA : 1 dita n. 287, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a L. Corquilha & Comp.

Marca A—81—F: 2 ditas ns. 1.606 e 1.814, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada a A. Ferreira & Comp.

Marca LCDPA: 4 ditas ns. 280/283, da mesma procedencia, vapor e descarga, em 30 de novembro de 1894. Consignadas a L. Corquillo & Comp.

Alfandega, 8 de junho de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Cordoba*, procedendo do Havre em 24 de dezembro de 1894.

Armazem n. 13—Marca S—M—C—L: 2 caixas ns. 7.727 e 7.733, avariadas e repregadas.—Idem.

Marca CG—DG: 1 dita n. 472, idem. Idem.
Marca D—LC: 3 ditas n. 7.851, 7.875 e 851, idem. Idem.

Marca DAC: 1 dita n. 126, idem. Idem.

Marca DGC: 1 fardo n. 7.290, idem. Idem.

Marca DM: 1 caixa u. 899, idem. Idem.

Marca D—FQC&C: 1 dita n. 7.755, idem. Idem.

Marca DFC: 1 dita n. 339, idem. Idem.

Marca FNCJ: 1 dita n. 56, idem. Idem.

Marca FGC—D: 1 dita n. 5.487, idem. Idem.

Marca GS&C: 2 ditas ns. 2.116 e 2.117, idem. Idem.

Marca JH: 3 ditas ns. 2, 4 e 5, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 3.662, idem. Idem.

Marca JCS—V: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton em 30 de dezembro de 1894.

Armazem n. 3—Marca AAC: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas. Manifesto em traducçào.

Marca CF: 1 dita n. 1.192, idem. Idem.

Marca CFC—R: 1 dita n. 9.615, idem. Idem.

Marca CAL&C: 1 dita n. 5, repregada. Idem.

Marca M: 1 dita n. 4.507, idem. Idem.

Marca P&CB: 1 dita n. 6.565, idem. Idem.

Marca GMB: 1 dita n. 313, idem. Idem.

Marca SV&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool em 10 de dezembro de 1895.

Armazem n. 6—Marca B—CCI—P: 2 caixas ns. 173 e 174, repregadas, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessel*, procedente de Liverpool em 26 de dezembro de 1895.

Armazem n. 1—Marca AGD&C: 1 caixa n. 4, avariada e repregada, idem. Idem.

Marca AJD&C: 2 ditas, ns. 5 e 7, idem. Idem.

Marca AA&C: 4 fardos, ns. 5.817, 5.825, 5.824 e 5.819, idem. Idem.

Marca AS&C: 3 caixas ns. 4.186, 4.183 e 4.187, idem. Idem.

Marca A—MCG: 1 dita, n. 248, idem. Idem.

Marca AP&C: 2 ditas, ns. 3 e 4, idem. Idem.

Marca AP&C: 2 encapados, ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca BG&C—H: 3 caixas ns. 566, 595 e 658, idem. Idem.

Marca C&M: 1 fardo n. 2.290, idem. Idem.

Marca J—CH—C: sem numero, 2 rolos, idem. Idem.

Marca C&M—MH: 1 caixa n. 2.284, idem. Idem.

Marca D—C: fardo, n. 2.26, idem. Idem.

Marca CS&C—DV: 1 dito, n. 963, idem. Idem.

Marca DC&C: 1 caixa n. 7.611, idem. Idem.

Marca D—SML: 1 dita, n. 4.033, idem. Idem.

1. Marca E—A—C: 4 ditas, ns. 1.315, 1.317, 1.319 e 1.318, idem. Idem.

Marca ER—RJ: 4 caixas ns. 175, 176 172 e 177, idem. Idem.

Marca FG&C—B: 1 fardo n. 183, idem. Idem.

Marca FA: 1 dito, n. 1.085, idem. Idem.

Marca FBC: 1 caixa n. 1.442, idem. Idem.

Marca G—J: 3 ditas, ns. 962, 963 e 864, idem. Idem.

Marca G—J—26: 1 dita, n. 22, idem. Idem.

Marca R—JW: 2 amarrados de fardos, ns. 1.197/98 e 1.193/94, idem. Idem.

Marca JW—R: 3 ditos, ns. 1.190/201, 1.180/90 e 1.185/86, idem. Idem.

Marca LN: 1 caixa n. 1.477, idem. Idem.

Marca LSC: 1 dita, n. 4.378, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*, entrado de Southampton em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 3—Marca GJ: 1 caixa n. 973, avariada, idem. Idem.

Marca MNC—F: 10 ditas, repregadas, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*.

Armazem n. 11—Marca ER—F: 1 fardo n. 1.003, avariado repregado. Manifesto em traducçào.

Marca RE: 2 caixas ns. 570, 38.607, idem. Idem.

Marca VN&C: 1 dita n. 5.615, idem. Idem.

Marca VCG; 2 ditas ns. 5.771 e 5772, idem. Idem.

Marca AA—R: 3 ditas ns. 560, 808, 806, idem. Idem.

Vapor inglez *Bessel*.

Armazem n. 1—Marca AA&C: 1 caixa, repregada e avariada. Manifesto em traducçào.

Marca R—AR: 1 caixa n. 2.669, idem. Idem.

Marca P—ASC: 2 ditas ns. 4.180, 4.188, idem. Idem.

Marca AJD&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca CS—MCG: 1 dita n. 249, idem. Idem.

Marca BG&CH: 2 ditas ns. 649, 659, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 660, 530, idem. Idem.

Marca JR—C: 4 caixas ns. 4.103/4.106, idem. Idem.

Marca JCH—C: 17 rolos sem numero, idem. Idem.

Marca CP—C: 2 caixas ns. 1, 2, idem. Idem.

Marca SC—MM: 1 dita n. 184, idem. Idem.

Marca C&M—M: 1 dita n. 2.282, idem. Idem.

Marca AC—R: 1 dita n. 173, idem. Idem.

Marca CB&F—EAM: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca EA&C: 3 ditas ns. 8.948, 8950, 1.320, idem. Idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 8.242, idem. Idem.

Marca ER—RJ: 2 ditas ns. 185, 187, idem. Idem.

Marca ER—RJ: 1 dita n. 174, idem. Idem.

Marca FG&C—B: 1 fardo n. 257, idem. Idem.

Marca ES&C: 1 dita n. 4.842, idem. Idem.

Marca FD&C: 1 dita n. 4.821, idem. Idem.

Marca HHS: 2 ditas ns. 9.352 e 9.348, idem. Idem.

Marca JW—R: 2 amarrados, ns. 1162/64, 1.195/96, idem. Idem.

Marca L—M: 1 caixa n. 137, idem. Idem.

Marca MMP—WS: 5 ditas ns. 31/34, sem numero, idem. Idem.

Marca MIRA—3.090: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*, entrado do Havre em 31 de dezembro de 1894:

Armazem n. 12—Marca JJP: 1 caixa numero 505, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca JSI&C: 1 engradado n. 10, idem. Idem.

Marca JTBC: 1 caixa n. 2, idem. Idem.

Marca JCB: 2 caixas ns. 907 e 908, idem. Idem.

Marca JTP&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca MLPG: 1 caixa n. 1, idem. Idem.

Marca ML&CR—: 1 caixa n. 900, idem. Idem.

Marca MC—C: 1 caixa n. 40, idem. Idem.

Marca MW&C: 2 caixas ns. 34 e 39, idem. Idem.

Marca PFS&: 1 caixa n. 3.245, idem. Idem.

Marca B 2.460 CPF&C: 1 dita n. 7:490, idem. Idem.

Marca RI&C: 1 dita, 3 ditas ns. 46, 47 e 48, idem. Idem.

Marca R: 1 fardo n. 14, avariado, idem. Idem.

Marca RB&C: 1 caixa n. 966, repregada e avariada. Idem.

Marca RS&C: 1 dita n. 1.320, idem. Idem.

Marca SC&C—GL: 2 ditas ns. 10 e 11, idem. Idem.

Marca SCM—H&G: 2 ditas ns. 871 e 874, idem. Idem.

Marca S&M: 1 caixa n. 278, idem. Idem.

Marca SC&C—SGM: 1 dita n. 8.881, idem. Idem.

Marca T&B: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*, entrado de Hamburgo em 24 de dezembro de 1894:

Armazem n. 81—Marca BF: 2 caixas numeros 9.542 e 9.561, avariadas e repregadas. Manifesto em traducçào.

Marca CSC—R: 1 dita n. 5.207, idem. Idem.

Marca FM: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca DJO: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca GS: 1 dita n. 4.307, idem. Idem.

Marca AC 129 C: 1 dita n. 6.556, idem. Idem.

Vapor francez *Entre Rios*, entrado do Havre, em 2 de janeiro de 1895:

Armazem n. 12—Marca CBC: 1 caixa numero 4.107, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca SCM—F: 1 caixa n. 7.724, idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 6.555, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 caixa n. 302, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*, vindo de Hamburgo em 27 de dezembro de 1894.

Armazem n. 11—Marca GV&C: 1 caixa n. 3.378, repregada. Manifesto em traducçào.

Marca GPC: 1 dita n. 2.838, avariada. Idem.

Marca G—L—P: 1 dita n. 2, repregada. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 4.774, idem. Idem.

Marca JARC: 1 dita n. 5.008, com falta. Idem.

Marca JJCC: 1 dita 7.316, idem. Idem.

Marca M—R—B: 1 fardo n. 963, roto. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 954, avariada. Idem.

Marca MAS: 1 dita n. 978, repregada. Idem.

Marca MNC—MC: 1 dita n. 1.495, idem. Idem.

Marca CG—502—C: 1 dita n. 2.203, idem. Idem.

Marca B—SM—C: 1 dita n. 4.811, idem. Idem.

Marca V—21—VW—C: dita n. 749, idem. Idem.

Marca 55: 1 dita n. 5.682, idem. Idem.

Marca TC: 2 ditas ns. 113, 114, idem. Idem.

Marca WA—R: 1 dita n. 798, idem. Idem.

Marca AV—Z: 1 dita n. 317, idem. Idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo em 5 de novembro de 1894.

Armazem das amostras—Lettreiro Eugenio Meyer: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducçào.

Vapor inglez *Baron Glamis*, entrado de Londres em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 9—Marca AP&C: 1 caixa n. 2 repregada. Manifesto em traducção.

Marca 8.974—CP&C—D: 1 dita n. 1.677, avariada. Idem.

Marca—FS—: 15 ditas sem numero repregadas. Idem.

Marca CG&F: 18 ditas, repregadas e avariadas.

Marca RPC&C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca CPSC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca C&E: 18 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca C—A—C: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca W—A—L: 1 encapado sem numero, idem. Idem.

Marca CM: 3 caixas sem numero, idem. Idem.

Marca G—BMC: 1 dita n. 3.192 idem. Idem.

Marca CBC: 3 ditas ns. 9.336/48, idem. Idem.

Lettreiro Costa Braga & Irmão: 1 dita n. 9.349, idem idem. Idem.

Marca DG—LG: 1 dita n. 760, idem idem. Idem.

Marca F—CVM: 1 dita n. 8, idem idem. Idem.

Marca ECE—FC: 1 dita n. 67, idem idem. Idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 6, idem idem. Idem.

Marca GL&C: 1 dita n. 8.949, idem idem. Idem.

Marca GCS—LG: 1 dita n. 111, idem idem. Idem.

Marca O&C—M: 1 dita n. 49, idem idem. Idem.

Marca HL&C: 11 ditas ns. 8.989/98, idem idem. Idem.

Marca O&C—M: 1 dita n. 49, idem idem. Idem.

Sem marca: 1 encapado sem numero, roto e avariado. Idem.

Vapor inglez *Don* entrado de Southampton em

Vapor francez *Cordoba* entrado do Havre em 31 de dezembro de 1894.

Armazem n. 12—Marca AM&G: 2 ditas ns. 5.097 e 1.394, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AA&C: 3 ditas ns. 1.002, 331 e 343, idem idem. Idem.

Marca AC—C: 1 dita n. 7.728, idem idem. Idem.

Marca B&R: 1 dita n. 7.955, idem idem. Idem.

Marca BPC—CG: 1 dita n. 60, idem idem. Idem.

Marca CFK&C: 1 dita n. 65, idem idem. Idem.

Marca SMC—L: 2 ditas ns. 7.733 e 7.727, idem idem. Idem.

Marca C&C: 1 dita n. 345, idem idem. Idem.

Marca CM: 1 dita n. 1.150, idem idem. Idem.

Marca CB: 1 dita n. 6.575, idem idem. Idem.

Marca CFK&C: 1 dita n. 64, idem idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 4.023, idem idem. Idem.

Marca Em: 4 ditas ns. 2.071/73 e 2.062, idem idem. Idem.

Marca GRI—CG: 1 engradado n. 33, idem idem. Idem.

Marca H&B: 2 caixas ns. 1.002 e 1.003, idem idem. Idem.

Dispacho sobre agua—Marca JCJ—V: 1 dita n. 4, idem idem. Idem.

Marca JGL: 1 dita n. 3.139, idem idem. Idem.

Marca JRR: 1 dita n. 3.760, idem idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 31 de dezembro de 1894:

Armazem n. 14 — Marca AR&C: 1 caixa n. 32.791, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BF: 1 dita n. 9.574, avariada. Idem.

Marca CF—3.632—CS&C: 1 dita n. 5.311, repregada. Idem.

Marca DC&C: 1 dita n. 7.497, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 4.154, idem. Idem.

Marca GCS: 1 dita n. 160, idem. Idem.

Marca AB&C: 1 dita n. 387, idem. Idem.

Marca HN: 1 dita n. 25.518, idem. Idem.

Marca JGAF: 1 dita n. 8.079, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MN&C: 1 dita n. 8.427, idem. Idem.

Marca C—U—P—C: 1 dita n. 2.270, idem. Idem.

Marca P&G—REC: 1 dita n. 11.819, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 9.023, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 7055, avariada. Idem.

Marca NO&C: 1 dita n. 6.118, repregada. Idem.

Vapor inglez *Olbers*, entrado em 24 de dezembro de 1894:

Armazem das amostras—Marca CP&C—Rio: 4 caixas ns. 6, 4, 7 e 5, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca ingleza *Lonny Buail*, entrada em 24 de dezembro de 1894.

Armazem n. 15 — Marca AA&C: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Marca JCC: 1 barrica n. 4.009, idem. Idem.

Marca LOS—N: 4 caixas ns. 216, 232, 258 e 316, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 343 e 336, idem. Idem.

Vapor allemão *Corrientes*, entrado de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1894:

Armazem n. 11 — Marca A—P: 1 caixa n. 3.392, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ACA: dita n. 22, idem. Idem.

Marca CDMD: 1 dita n. 2.465, idem. Idem.

Marca CPC: 3 ditas ns. 6.195, 6.383 e 6.284, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 26, idem. Idem.

Marca CRCT: 1 dita n. 330, idem. Idem.

Marca J—R—C: 1 dita n. 4.070, idem. Idem.

Marca GF: 1 dita n. 579, idem. Idem.

Vapor inglez *Brésil*.

Armazem n. 1— Marca M: 2 fardos ns. 4 e 5, avariados. Manifesto em traducção.

Marca MIRA—3.090: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Idem.

Marca M—G: 1 dita n. 9.501, idem, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita n. 8.451, idem idem. Idem.

Marca O&C—S: 1 dita n. 3.728, idem idem. Idem.

Marca OP&C: 3 ditas ns. 5.838, 5.529 e 5.847, idem idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 5.597, 1.521 e 5.599, idem idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 5.843, 1.922 e 1.915, idem idem. Idem.

A mesma marca 1 dita n. 1.936, idem idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.906, idem idem. Idem.

Marca OE—L: 1 dita n. 646, idem idem. Idem.

Marca PI: 1 dita n. 1.454, idem idem. Idem.

Marca PF&C: 4 ditas, idem idem. Idem.

Marca P—153—C: 1 caixa n. 4.838, idem idem. Idem.

Marca P&R: 1 dita n. 3.954, idem idem. Idem.

Marca 143: 3 ditas ns. 1.875/6 e 1.873, idem idem. Idem.

Marca RE&C: 3 ditas ns. 920, 890 e 892, idem. Idem.

Marca RB&C: 2 ditas ns. 106 e 107, idem idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.788 e 5.118, idem idem. Idem.

Marca S 17 C—R: 1 caixa n. 68, idem idem.

Marca SB: 1 fardo n. 836, idem idem. Idem.

Vapor inglez *Bessel*.

Armazem n. 1 — Marca S—M—H—C: 1 caixa n. 2.351, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca V—97—C: 1 fardo n. 104, idem idem. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 105, idem idem. Idem.

Marca V: 2 caixas ns. 466 e 462/2, idem idem. Idem.

Marca VN—EAM: 1 dita n. 55, idem idem. Idem.

Alfândega da Capital, 4 de junho de 1895. —O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Arsenal de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso sob n. 1053, de 31 de maio ultimo, nesta secretaria acha-se aberto até o dia 4 de julho futuro, a inscripção para o concurso ao logar de escrevente da directoria de construcção naval deste estabelecimento, para o que exige-se:

Boa letra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções.

No acto da inscripção cada candidato apresentará documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, ter bom procedimento;

3º, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de junho de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital accelta propostas ás 11 horas da manhã do dia 14 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e estacionados na fazenda de Santa Cruz, Realengo e Nitheroy, hospitales, fortalozas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitales.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento até ás 2 horas da tarde do dia 13 de junho futuro.

Directoria Geral da Guerra, 30 de maio de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

(

)

(

)

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

(

)

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELLAS GROWER PARA TRILHOS DE BITOLA LARGA TYP0 B

De ordem da directoria se faz publico que no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria serão recebidas propostas para o fornecimento de 150.000 parafusos com porcas e arruellas Grower para trilhos de bitola larga typ0 B.

As especificações e desenho acham-se no escriptorio da 5ª divisão (linha) em S. Diogo onde serão prestadas informações sobre o assumpto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de duzentos mil réis (200\$) a qual revertorá para os cofres da mesma no caso de recusar o proponente, cuja proposta for accoita, a assignar o contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

O proponente accoito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, a contar da data da comunicação que lho for dirigida por esta secretaria, caso não o faça será considerada prejudicada a respectiva proposta, revertendo a caução para os cofres desta estrada.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de junho de 1895.—O secretario-interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Professores do 1º gráo, dos 1º, 3º, 4, 5º, 9º, 10º e 11º districtos.

1ª Secção da Fazenda Municipal, 9 de junho de 1895.—O 1º escripturario, *Antonio dos Santos Neves*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino do fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movei requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagõa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do conselho municipal e da commissão municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com o que estatue o Cap. III, titulo 1, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, installar-se-ha, no dia 10 do corrente, a commissão municipal do districto federal, que deverá funcionar das 10 ás 4 horas da tarde no pavimento terreo do edificio da prefeitura, á rua do Nuncio.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão, o fiz.

Districto Federal, 6 de junho de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Ilha do Governador

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Manoel Rodrigues Pereira Alves, presidente da commissão seccional, etc.:

Faz publico, de conformidade com o art. 21 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que foram qualificados eleitores por este districto os cidadãos constantes da relação abaixo.

Ilha do Governador, 24 de maio de 1895.—*Manoel Rodrigues Pereira Alves*, presidente.

Abilio de Oliveira Baptista.
Antonio José Firmino.
Antonio Gomes dos Reis.
Antonio de Mattos Ferreira.
Antonio José de Souza Gomes.
Avelino de Magalhães Bastos.
Alexandre Antunes de Marins.
Antonio Hilario da Rocha.
Antonio da Costa Moraes.
Antonio da Cunha Pereira.
Antonio Leal Goulart de Abreu.
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
Antonio Pereira Alves.
Augusto Cesar Carrilho.
Antonio Dutra do Souto Vargas.
Antonio Vaz.
Antonio de Oliveira Bittencourt.
Antonio de Salles Paiva.
Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
Antonio Ribeiro de Carvalho.
Argemiro Baptista de Mello.
Adolpho José de Proença.
Alfredo de Castro Menezes.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Aristides Pedro de Mattos.
Antonio Rosa de Avelar.
Antonio José Fernandes dos Santos.
Antonio Benedicto Pereira.
Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
Antonio Pereira de Figueiredo Costa.
Antonio Vicente Paes.
Antonio Luiz Augusto.
Alberto Pedro Ferreira.
Alvaro Leal Bittencourt.
Albano Braga Paes.
Antonio Carneiro de Moraes.
Arthur Baptista Villela Guapyassú.
Affonso Reginaldo de Medeiros.
Americo Francisco José do Espirito Santo.
Adriano de Almeida Cruz.
Albertino Joaquim da Costa.
Arlindo Baptista Villela Guapyassú.
Annibal Baptista Villela Guapyassú.
Arthur Villela Alves Guapyassú.
André Luiz da Rocha.
Anselmo Candido de Carvalho.
Americo Ignacio de Mattos.
Arthur Magioli (Dr.).
Arthur Pereira Reis.
Arlindo Dias de Sant'Anna.
Augusto de Araujo Mattos.
Antonio Augusto Carneiro de Moraes.
Adelino Duarte Vieira.
Antonio Pinto de Carvalho Gama.
Amancio Torres da Silva.
Bernardo Ferreira.
Belisario Manoel da Penha.
Bernardino da Silva Paes.
Braz Francisco de Oliveira.
Benjamin Cardoso Pimentel.
Crescencio Felizardo de Oliveira.
Canuto Zeferino Muniz.
Celso Joaquim do Amaral.
Claudino José Alves.
Cypriano José de Oliveira.
Chrispim Alcides Tibagy.
Caetano Francisco Alves.
Constancio Clemente Costa.
Carlos Urbano de Oliveira.
Casemiro Francisco Duarte.
Damasio Gomes dos Reis.
Deodato Alves do Espirito Santo.
Davino Antonio Baptista.
Eduardo Alves de Araujo.
Evaristo Rodrigues Moreira.
Eduardo Dutra do Souto.
Eduardo Rodrigues Limoeiro.
Ernesto Pereira da Encarnação.
Floriano Muniz de Oliveira.
Francisco José do Espirito Santo.
Francisco Alves da Costa e Silva.

Fausto Ribeiro de Aguiar.
Francisco Dias dos Santos.
Francisco José Bittencourt Rabello.
Francisco Pereira Bittencourt.
Felismino Antonio Antonio da Cruz.
Francisco Pereira da Encarnação.
Francisco Peixoto de Carvalho.
Felinto da Silveira Santos.
Florencio Rodrigues da Fonseca.
Gustavo Pires Martins.
Gaudencio da Cunha Rosa.
Geraldo José Rodrigues.
Gentil Estevão do Rosario.
Gilberto Antonio dos Anjos.
Graciano Lopes Maganirio.
Henrique Marques de Mendonça.
Henrique Duarte da Silva.
Henrique Lourenço de Amorim Costa.
Hilario José da Costa.
Horacio Francisco de Oliveira.
João Rufino de Oliveira.
José Joaquim Pereira.
José Abel dos Santos.
Joaquim Caetano Coelho Junior.
Joaquim Augusto Junior.
Joaquim Porfirio da Rocha.
Joaquim Freire da Silva.
José Augusto Ferreira.
José Carvalho Lage.
José Ferreira Nicodemos.
João da Silva Muniz.
João Pedro dos Santos Cruz.
Joaquim Augusto Carrilho.
Joaquim Francisco de Pinho.
Joaquim Garcia Galvão.
Joaquim Pereira de Magalhães Vidal.
José Manoel Gomes.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco das Chagas.
Jesuino Rodrigues de Proença.
Jorge da Cunha Pereira.
João Carlos de Almeida Santos.
Joaquim José do Amaral.
Joaquim Vieira de Mello.
João Sabino de Araujo.
José da Silva Barbosa.
Januario da Silva Bittencourt.
João Dias de Mendonça.
João dos Santos Branco.
João Victorino dos Santos.
José Joaquim do Nascimento.
José Pedro de Mattos.
José Joaquim Alves de Carvalho.
Joaquim Antonio de Macedo.
João da Cunha Rosa.
José Francisco de Oliveira.
José Siqueira de Araujo.
José Barbosa da Silva.
João José de Oliveira Lima.
João Alves de Magalhães Bittencourt.
José Pinto.
Joaquim Peixoto de Menezes.
João Rodrigues Moreira.
João Antonio Rodrigues.
José Francisco de Araujo.
José Custodio dos Santos.
José Villela de Sá.
João de Souza Soares.
Joaquim Ferreira de Oliveira Magioli.
José Duarte de Oliveira.
Laudelino José Peixoto.
Leopoldo Antonio dos Santos.
Luiz Coelho de Abreu.
Laurindo Antonio dos Santos.
Luiz Leite Cabral.
Leopoldo José de Menezes.
Luiz Coelho Martins.
Manoel Rodrigues Alves.
Manoel Augusto Coutinho.
Manoel da Costa Ferreira.
Manoel Victorino dos Santos.
Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Manoel José Gonçalves.
Martinho da Silva Pereira Alves.
Manoel José Rosa.
Manoel Martins Gomes.
Manoel Marianno Freire.
Manoel Januario.
Manoel José Bittencourt Rabello.
Manoel Antonio Alves.
Manoel Leite Bittencourt.
Manoel José Rodrigues Maciel.
Manoel Alexandre Paiva.
Manoel Francisco Duarte.

Manoel Francisco Martins.
 Manoel Pereira Bittencourt.
 Martinho Pereira Bittencourt.
 Manoel Candido da Silva Castro.
 Manoel Benito Fraguero Miguez.
 Miguel Tragueiro Miguez.
 Osorio Antonio da Silva.
 Oscar Guapy-assu de Sá.
 Osorio Dias dos Santos.
 Porfirio José Fernandes.
 Pedro José do Nascimento.
 Paulino Antonio de Lima.
 Placido Luiz do Nascimento.
 Pedro Jacintho Raposo.
 Pedro Dias dos Santos.
 Pedro José Soares.
 Pedro Manoel de Oliveira.
 Paulo Francisco Paes.
 Pedro Martins da Silva.
 Paulino José da Silva.
 Pedro Barbosa da Silva.
 Pio Dutra da Rocha.
 Pedro Dias dos Santos Filho.
 Pedro Jeronymo de Souza.
 Pedro Alexandrino Nogueira.
 Romão Domingos Ferreira.
 Raymundo Alves da Silva.
 Raymundo Manoel de Jesus.
 Seraphim Mayrink Ramos.
 Sabino Francisco de Mello.
 Salustiano Antonio Pereira Alves.
 Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
 Seraphim Antonio do Amaral.
 Sebastião Lopes Cardoso.
 Salathiel Rodrigues da Rocha.
 Thomaz José de Oliveira.
 Thomaz Amelio da Silva.
 Torencio de Jesus Nogueira.
 Viriato Manoel de Oliveira.
 Virgilio José da Silva.
 Zeferino José Barbosa.
 Antonio Gomes Monção.
 Antonio dos Reis.
 Agostinho Franco.
 Antonio Rodrigues Franco.
 Antonio Pinto da Conceição.
 Antonio José Gonçalves.
 Augusto da Costa Fernandes.
 Arzelino Luiz dos Santos.
 Alexandre Gonçalves Machado.
 Alfredo José Fernandes.
 Antonio da Silva Reis.
 Anselmo Bento de Souza.
 Augusto José Falcão.
 Antonio Teixeira Vinhaes.
 Antonio Pereira Vinhaes.
 Alfredo Neves da Rosa.
 Affonso José Antonio Ribeiro.
 Antonio de Caldas Telles Coutinho.
 Antonio Valente da Silva.
 Anselmo Cirino dos Santos.
 Apollinario da Cruz Ribeiro.
 Alfredo Pereira de Jesus.
 Antonio Bento Rodrigues.
 Antonio Caetano dos Santos.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio Gran y Sallas.
 Brum Augusto de Souza Parreira.
 Bonifacio José da Silva.
 Bonifacio José dos Santos.
 Benigno Marques da Cruz.
 Bernardo Lopes Collin.
 Bernardo Antonio dos Santos.
 Bernardino Valladares do Pronça.
 Carlos Nunes Sobral.
 Cesario Alves de Almeida.
 Constantino José Fernandes.
 Clarimundo de Assis Reis.
 Celestino Francisco Goulart.
 Domingos Luiz da Costa.
 Ernesto Ambrosino Ferreira.
 Emydio de Caldas Telles.
 Estacio Gomes de Mello.
 Euzebio Barbosa da Costa.
 Frederico José Fernandes.
 Francisco Alves Pereira.
 Faustino Alves da Silva.
 Francisco da Silva Vieira.
 Francisco José Pereira.
 Frederico Gomes da Silva.
 Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
 Heliodoro Antonio de Menezes.
 Henrique Pedro Guillon.
 José Baptista de Oliveira.

José Pestana de Seixas Junior.
 José Laranjeira.
 João Durão Villa Verde.
 João Francisco Ribeiro.
 Joaquim Pereira de Vasconcellos.
 José Maria Fontes.
 João Antonio Simões.
 João Bernardo de Carvalho.
 Joaquim da Rocha Coelho.
 Joaquim Antonio da Silva Ribeiro.
 Justino Francisco Gomes.
 Julio Ferreira Gomes.
 José Moreira.
 José Corrêa da Costa.
 José Joaquim de Souza.
 João Soares da Silva.
 José Augusto Gil.
 José Antonio de Oliveira.
 Jesuino Antonio de Castro.
 Joaquim José da Costa Franco.
 Jose do Couto Linhares.
 Joaquim José do Souza.
 João Alves de Oliveira.
 José Victorino Teixeira.
 Joaquim Telles Coutinho.
 Jorge Francisco Martins.
 João da Costa Morgado.
 João Pinto de Azevedo.
 Jesuino da Silva Ornellas.
 Luiz Victoriano Pinto.
 Luiz Pinto de Carvalho.
 Luiz de S. João Cancio.
 Luiz José Victoriano.
 Manoel Vicente Franco.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Martins Nunes.
 Manoel Pinto da Gama.
 Manoel de Campos.
 Manoel Ribeiro Sobral.
 Manoel de Assis Reis.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel José da Costa.
 Miguel Antonio Ribeiro.
 Manoel Soares dos Santos.
 Manoel Teixeira Vinhaes.
 Manoel de Almeida Pina.
 Manoel Araujo da Silva.
 Manoel Guilherme de Oliveira.
 Manoel Martins.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Pinto de Carvalho.
 Manoel José Rosa.
 Manoel Antonio Moreira.
 Narciso Gomes Mendes.
 Nicoláo Francisco de Oliveira.
 Napoleão José Fernandes.
 Pedro Rattes Ferreira.
 Pedro José Pereira.
 Pedro da Silva Rosa.
 Rufino Pereira de Jesus.
 Simão da Silva Reis Filho.
 Simão da Silva Reis.
 Sebastião Alberto Rosa.
 Simplicio Luiz da Costa.
 Ursulino da Rocha Coelho.
 Victorino José Teixeira da Motta.
 Verissimo de Assis Reis.
 Verissimo Joaquim de Azevedo.

Eliminados por motivo de fallecimento:

1ª secção

Joaquim Pereira Alves de Magalhães.
 Joaquim Victorino Pereira Alves.
 Martinho Damaso Pereira.
 Viriato Sebastiao Vergara de Carvalho.
 Galdino José dos Santos.
 Bernardo José Ferreira.
 Feliciano Ferreira Pinto.
 Joaquim Amancio da Silva.

2ª secção

Amancio Antonio dos Santos.
 João Francisco Quadros Junior.
 Sala das sessões da comissão seccional do districto da ilha do Governador, 20 de maio de 1895. — O secretario, Antonio Hilarido da Rocha.

Freguezia de Irajá

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, presidente da comissão do alistamento eleitoral:

Faço saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da com-

missão do alistamento desta secção, foram incluídos os cidadãos seguintes:

Antonio Ferreira da Paixão.
 Antonio Medeiros Corrêa.
 Adolpho Lins do Nascimento.
 Augusto Mendes de Souza.
 Alipio Freire de Menezes.
 Antonio José de Freitas.
 Antonio José Pereira Bastos.
 Antonio José Franch Filho.
 Antonio de Leões.
 Antonio Pedro da Rosa.
 Antonio Henrique Caetano da Silva.
 Antonio Augusto dos Santos.
 André da Silva Miguez.
 Alamiro Alves Cabral.
 Alfredo Ferreira dos Santos.
 Augusto Guilherme Coelho.
 Balbino Ramos Brazil.
 Benedicto José Ferreira.
 Benomio Augusto dos Santos.
 Bento Carvalho de Oliveira.
 Balbino Teixeira de Abreu.
 Candido Onofre Ribeiro.
 Camilo José da Silva.
 Euzebio Gonçalves Pereira.
 Euclides Lopes de Araujo.
 Ezequiel Nunes de Abreu.
 Evilasio Hilarido de Mello.
 Euclides Ventura.
 Emilio da Silva Ramos.
 Florentino José de Moraes Filho.
 Francisco Ozorio Novaes do Amaral.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Antonio do Souto.
 Francisco Amancio Ramos.
 Firmino Ribeiro da Silva.
 Guilhermino dos Santos Moreira.
 Graciliano José dos Santos.
 Geraldo Antonio do Valle.
 Hilarido de Mello Rezende.
 Henrique Alves da Silva.
 Izidro Gonçalves de Lima.
 Julio Joaquim Ribeiro.
 João Rodrigues Fortes.
 João Dias Cardozo.
 Joaquim Pinheiro da Silva.
 José Antonio Cardozo.
 Joaquim Francisco da Silva.
 José Maria da Rocha.
 José Pereira de Moraes.
 José Joaquim de Freitas Junior.
 José Pires Ferreira Junior.
 João Garcia Filho.
 João Mauver Mendes Junior.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.
 Joaquim Bastos de Souza Coutinho.
 João Octaviano da Cunha.
 João Baptista Felippo.
 José Pinto Franca.
 José de Jesus Reis.
 José Antonio de Souza.
 João Maria da Rosa Junior.
 Justiniano José da Silva.
 José Francisco de Souza.
 José da Silva Dantas.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Jorje Arthur Coelho.
 José Teixeira de Abreu.
 Joaquim Fernandes da Cunha.
 Joaquim Rodrigues da Fonseca.
 João Rodrigues da Fonseca.
 Joaquim Marinho de Souza.
 José Francisco Monteiro.
 José Lins Teixeira Pinto.
 Luiz Antonio da Cunha Junior.
 Luiz Antonio de Souza Novaes.
 Luiz Manoel Nunes.
 Liandro Ribeiro Corrêa.
 Leandro José Soares.
 Ladislau Antonio Alves.
 Luiz Antonio Murтинho.
 Manoel Bernardo da Silva.
 Manoel Pedro Loureiro.
 Manoel da Silva Dantas.
 Manoel Possionio de Abreu.
 Manoel José Lara.
 Manoel Marques Mamedes.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Nogueira Lara.
 Manoel Soares Porto.
 Norberto de Moura Brito.
 Polycarpo Teixeira de Gama Carvalheiro.

Porfirio José do Reis.
 Pedro Ferreira de Abreu.
 Plysio Paulo Cabral e Silva.
 Pedro José Ferreira.
 Rodolpho da Costa Lobão.
 Lisinio Francisco de Mello.
 Sotero Franco Borges.
 Salvador Gustavo de Oliveira.
 Sebastião José Ferreira.
 Trajano Camara de Azevedo.
 Vicente Alves Bahia.
 Valentim Gonçalves da Costa.
 Wenceslau Lira de Souza.
 São fallecidos os seguintes :
 Antonio Joaquim Ferreira de Vasconcellos.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Aureliano Antonio de Souza.
 Erasmo Marques da Fonseca.
 Frederico Spell.
 Francisco José de Abreu.
 Henrique de Souza Coutinho.
 Henrique José Gomes.
 João Rodrigues da Rosa.
 Joaquim Francisco Leal.
 José Tavares da Silva.
 José Manoel Machado.
 Joaquim Nicolão Tolentino Ferreira.
 Lauriano Viauna do Amaral.
 Mathias Ferreira da Paixão.
 Raymundo Cardoso Fialho.

Mudaram de domicilio

Antonio Rodrigues Dias Chaves.
 Julio Francisco de Assis Moraes.
 E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa na fórma da lei.

Dado e passado nesta freguezia de Irajá em 20 de abril de 1895. E eu, Luciano Goulart de Oliveira, escrevão *ad hoc* nomeado, o escrevi.—O presidente, C. A. Rangel de Vasconcellos.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.024	1.047
» Hamburgo...	1.268	1.294
» Italia.....	1 004	1.004
» Portugal.....	—	462
» Nova York..	—	5.452

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	942\$000
Ditas idem, de 1869, miudas...	2:315\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos	14\$000
Dito Constructor do Brazil.....	16\$000
Dito da Lavoura e Commercio, c/50 %.....	76\$500
Dito da Republica do Brazil, integ.....	163\$000
Dito do Commercio.....	225\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	9\$000
Dita Ensacadora de Café.....	66\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	235\$000

Debentures

Debs. da Geral, (certificado)...	\$750
Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.....	16\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... 62\$000
 Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:315\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:540\$000
Ditas integ. idem 1895.....	942\$000
Ditas de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:255\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	955\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	202\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 8 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	»
1ª ordinaria.....	15\$320 16\$341
2ª boa.....	14\$639 17\$700
2ª ordinaria.....	9\$532 15\$320
Escolha.....	5\$447 8\$170

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1895

Activo

Accionistas: entradas a realizar de 335.000 acções	33.500:000\$000
Bancos emissores da União.....	63.672:100\$000
Thesouro Nacional: c/do lastros da emissão, sendo:	
Em ouro, ao cambio par.....	74.514:090\$000
Em apolices, ouro ao cambio par	53.500:000\$000
	128.014:090\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos estrangeiros...	13.960:439\$620
Apolices diversas.....	23.123:366\$077
Debentures e acções de bancos e companhias.....	88.639:230\$205
	125.723:035\$902
Apolices do emprestimo Nacional de 1895.....	5.756:025\$411
Letras descontadas.....	25.658:999\$407
Letras caucionadas.....	234:554\$972
Letras a receber.....	8.071:920\$550
Titulos em liquidação.....	36.133:202\$092
Contas correntes garantidas.....	310.391:104\$135
Emprestimos ás industrias.....	74.173:231\$380
Emprestimos ás industrias c/ de juros.....	1.733:502\$300
Credito agricola nos estados do norte.....	570:000\$000
Agentes.....	674:593\$681
Edificios do banco.....	744:691\$250
Novo edificio do banco.....	2.699:795\$075
Mobilia do banco.....	78:273\$611
	498.296:404\$254
Valores depositados:	
Em penhor mercantil.....	426.764:194\$167
Pertencentes a terceiros.....	51.532:210\$087
	142.818:427\$441
Diversas contas.....	142.818:427\$441
Liquidações do ex-Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	50.403:137\$605
Liquidações do ex-Banco do Brazil.....	15.033:062\$002
Deposito especial no Thesouro.....	68.988:300\$000
Thesouro Nacional, sua c/c.....	24.617:955\$142
Caixa.....	48.534:095\$456
	1.646.550:501\$686

Passivo

Capital inicial:	
Valor de 950.000 acções de 200\$000.....	190.000:000\$000
Menos: redução feita por 152.991 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos do banco.....	30.598:200\$000
	159.401:800\$000
Fundos de reserva, conta especial.....	67.537:350\$325
Fundo de reserva.....	3.700:160\$550
Lucros suspensos.....	5.184:114\$253
Emissão de notas.....	301.013:100\$000
Emissão de notas dos bancos da União.....	36.701:270\$000
Emissão do ex-Banco do Brazil.....	6.777:350\$000
Emissão de <i>bonus</i>	78.861:600\$000
Emissão de letras hypothecarias do ex-Banco do Brazil.....	6.213:400\$000
Depositos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	31.426:095\$143
Por contas correntes de movimento.....	68.301:320\$365
Por contas correntes a prazo fixo.....	2.962:944\$120
	105.690:859\$928
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	1.122:281\$440
Thesouro Nacional n/c de caução.....	50.908:087\$010
» » c/ simples.....	3.643:312\$220
» » c/ especial.....	50.000:000\$000
» » c/ a prazo fixo.....	8.000:000\$000
Valores em deposito no Thesouro Nacional.....	68.988:300\$000
Depositantes.....	478.296:404\$254
Diversas contas.....	182.677:155\$440
Emprestimo Nacional de 1895.....	27.938:472\$576
Dividendos do ex-Banco do Brazil.....	131:637\$370
Dividendos do ex-Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.....	468:687\$320
Dividendos do banco.....	295:159\$000
	1.646.550:501\$686

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.—Francisco Rangel Pestana, presidente.— J. G. P'ecgo Junior, chefe da contabilidade.